



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 77, QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 81^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	10
1.2.2 – Eleição da Senadora Ângela Portela para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Ofício nº 69/2017).	10
1.2.3 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 68/2017).	10
1.2.4 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Destaque para a promulgação da Emenda Constitucional que regulamenta a prática da vaquejada; e outros assuntos.	10
Senador Valdir Raupp – Prestação de contas de ações de S. Ex ^a em benefício do Estado de Rondônia.	15
Senador Armando Monteiro, como Líder – Comentários a respeito da atual situação do Estado de Pernambuco após as enchentes do mês de maio; e outro assunto.	17
Senador Telmário Mota – Preocupação com o crescimento dos índices de violência no Brasil; e outro assunto.	20
Senador Roberto Muniz – Registro da importância da indústria audiovisual brasileira e da participação de S. Ex ^a na feira de negócios NordesteLab; e outro assunto.	23
Senador Humberto Costa, como Líder – Considerações sobre a unidade partidária obtida no 6º Congresso Nacional do PT e defesa da imediata realização de eleições diretas para a Presidência da República.	27
Senador José Medeiros – Comentários a respeito da atual situação econômica do Brasil e destaque para a importância do agronegócio; e outros assuntos.	29
Senadora Ângela Portela – Crítica aos cortes de recursos conduzidos pelo Governo Federal na área da educação.	32



Senador Eduardo Lopes, como Líder – Considerações acerca da visita de S. Ex ^a à sede do Inmetro no Rio de Janeiro e da importância deste instituto para os progressos da ciência, tecnologia e inovação do país.	34
Senador Dário Berger – Preocupação com as chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina; e outro assunto.	36
1.2.5 – Suspensão da sessão às 16 horas e 11 minutos e reabertura às 16 horas e 26 minutos	38
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária para hoje, às 18 horas e 30 minutos.	39
1.4 – ENCERRAMENTO	39
2 – ATA DA 82^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 6 DE JUNHO DE 2017	
2.1 – ABERTURA	43
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	43
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Substitutivo da Câmara nº 20/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 439/1999 (nº 6.953/2002, na Câmara dos Deputados), do Senador Lúcio Alcântara, que <i>dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Aprovado, com supressão, após Requerimentos nºs 412 e 413/2017</i> . À sanção.	43
2.3.2 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017 (nº 29/2015, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, assinado em Brasília, em 11 de março de 2013. Aprovado</i> . À Promulgação.	44
2.3.3 – Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017, do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores, que <i>altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública. Transcorrida a primeira sessão de discussão em segundo turno</i>	45
2.3.4 – Item extrapauta	
Projeto de Lei da Câmara nº 46/2016 (nº 5.567/2013, na Câmara dos Deputados), do Deputado Edinho Bez, que <i>institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos. Aprovado</i> . À sanção	46
2.4 – ENCERRAMENTO	47



PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 81^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 68/2017**). *Substituído o membro.* 49

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (**Ofício nº 69/2017**). 50

3.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara nº 5/2017 ao Projeto de Lei do Senado nº 130/2014-Complementar (nº 54/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.* 52

3.1.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 173/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.* 62

Nº 174/2017, do Senador Telmário Mota, que *regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista.* 67

3.1.4 – Requerimentos

Nº 410/2017, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. 73

Nº 411/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, de retirada da Emenda nº 1-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 315/2016. **Deferido.** 78

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 82^a SESSÃO

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Projetos de Lei do Senado

Nº 175/2017, do Senador Paulo Paim, que *revoga o § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.* 81

Nº 176/2017-Complementar, do Senador José Medeiros, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para vedar a candidatura ao cargo de Presidente da República por quem seja réu em ação penal ou de improbidade administrativa.* 86

Nº 177/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 63-A e altera os arts. 64 e 65 da Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre critérios de aplicação da pena.* 91



Nº 178/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta parágrafo ao art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para estabelecer que a ação penal será pública condicionada à representação do ofendido sempre que o bem jurídico for individual e a infração houver sido cometida sem violência ou grave ameaça.	97
Nº 179/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta inciso X do art. 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para prever hipótese de extinção da punibilidade pela recomposição com a vítima, por meio de soluções restaurativas ou extrajudiciais, desde que haja sua concordância expressa.	102
4.1.2 – Projeto de Resolução	
Nº 20/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta § 3º ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, para conferir à Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de opinar sobre aspectos econômicos, financeiros e orçamentários de proposições que criem novos tipos penais, aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.	107
4.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
4.2.1 – Substitutivo da Câmara nº 20/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 439/1999	
Requerimentos nºs 412 e 413/2017	113
Matéria aprovada	116
4.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017	
Matéria aprovada	124
4.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 46/2016	
Matéria aprovada	126
PARTE III	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	127
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	130
7 – LIDERANÇAS	131
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	135
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	143
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	146
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	192



Ata da 81^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 6 de Junho de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Cássio Cunha Lima, da Sra. Ana Amélia, dos Srs José Medeiros e Roberto Muniz, da Sra Ângela Portela e do Sr. Eduardo Lopes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 16 horas e 26 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

81ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 06/06/2017 07:00:00 até 06/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X

Emissão 06/06/2017 20:31:43





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55^a Legislatura 3^a Sessão Legislativa Ordinária

81^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 06/06/2017 07:00:00 até 06/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffé	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 69 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Ex^a está inscrito.

Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amélia, que é a primeira oradora inscrita, gostaria de submeter ao Plenário a apreciação de dois requerimentos.

O primeiro diz respeito à formação da Comissão de Ética desta Casa.

A Presidência informa ao Plenário que recebeu da Liderança do Bloco Resistência Democrática a indicação da Senadora Ângela Portela, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na vaga de suplente. (**Ofício nº 69/2017 - vide item 3.1.1 do sumário**)

Em votação a indicação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro eleito o nome da indicada.

Igualmente, comunicação a esta Presidência do Senador Wellington Fagundes, que indica o Senador Telmário Mota, que se encontra aqui, ao meu lado, para compor, como integrante titular, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). (**Ofício nº 68/2017 - vide item 3.1.1 do sumário**)

A Mesa adotará as providências necessárias nesse sentido.

Para iniciar a sessão dos oradores desta tarde, com muita alegria e com a honra de sempre, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, representante altiva, competente e brava do glorioso Rio Grande do Sul nesta Casa.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, caro Presidente Cássio Cunha Lima.

Caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é inescapável que, nesta tarde do dia 6 de junho, não voltemos a tratar do que ocupou a nossa atenção ontem, nesta mesma tribuna: o julgamento, no Tribunal Superior Eleitoral, da anulação ou da perda de mandato da chapa Dilma-Temer.

É claro, como repetimos aqui ontem, que não cabe a ninguém, muito menos a um Parlamentar que sempre defende o equilíbrio dos Poderes, tentar ou imaginar influenciar decisões de quaisquer das cortes da Justiça de nosso País. O que apenas nós temos ponderado é que, no dia de hoje ou até, no mais tardar, nesta semana, a Justiça Eleitoral proceda ao julgamento. Não



estamos tratando do mérito do resultado e do conteúdo desse resultado, mas tão somente daquilo que pode representar, para o País, o desfecho de uma crise, um desfecho que ainda é imprevisível. Então, quanto mais rápido isso acontecer, melhor será para o destino do nosso País, que está sangrando não só na política, mas também agora dando sinais do impacto que as incertezas na política estão derramando sobre a economia brasileira.

Daqui a pouco, estaremos reunidos aqui para discutir a Medida Provisória nº 774, que trata de reoneração alguns setores estratégicos do País que tiveram esse benefício por terem uma relevância extraordinária na agregação de mão de obra. Particularmente me refiro a setores que, para a economia do meu Estado, o Rio Grande do Sul, têm um grande impacto, como a indústria do calçado, que emprega muita mão de obra, especialmente mão de obra feminina.

E aí destaco o aspecto, Senador Cássio Cunha Lima, de hoje ter recebido lideranças dos comerciários, dos trabalhadores do comércio de Novo Hamburgo, porque a capital brasileira do calçado – Novo Hamburgo ou o Vale dos Sinos – tem um impacto enorme na economia e na geração de empregos. Então, quando os líderes dos trabalhadores do comércio de Novo Hamburgo defendem a manutenção da desoneração para o setor calçadista, vê-se a relevância que ele tem, porque, quanto mais tivermos empregados na indústria de calçados, mais teremos consumidores. E mais um emprego de vendedor de loja vai estar assegurado também. Então, é essa interligação da economia que nós temos que preservar.

Além do mais, eu tenho dito aqui também muitas vezes que a imprevisibilidade na economia é a pior das companheiras, a pior das companhias, porque o empreendedor que está organizando o seu orçamento, a execução orçamentária, o planejamento das suas atividades, às vezes até com a expectativa de resultados para os seus acionistas, perde toda essa capacidade quando, de uma hora para outra, em plena regra do jogo, com o jogo andando, mudam-se as regras do jogo. Foi o que aconteceu, Senador Raupp, com a desoneração, a reoneração de setores importantes, como o setor calçadista, o setor de têxteis e de confecções, o setor de indústrias, da tecnologia da informação, enfim, setores muito importantes que foram reonerados.

Nós estamos agora tentando convencer o Governo de que pelo menos esses que tenham uma enorme força de emprego de mão de obra intensiva sejam mantidos no benefício da desoneração, pelo menos até que a economia tenha uma estabilização na sua retomada do crescimento econômico. Então, é o apelo que fazemos.

Daqui a pouco, às 14h30, começará uma audiência pública com todos os setores para exatamente debater as consequências que a desoneração trará para esses setores industriais. É o setor de equipamentos hospitalares; é o setor de calçados, no caso do Rio Grande do Sul; é o setor de móveis, também importante para o meu Estado; e também o setor da tecnologia da informação, todos eles com representação. O setor têxtil também, da mesma forma, que existe em alguns Municípios, como o Município de Farroupilha, o Município de Sarandi, tem um impacto extraordinariamente relevante na economia dessas regiões do meu Estado. E não apenas para o meu Estado, mas também para o Brasil todo, que está dedicado a essa diversificação da produção industrial, que agrega valor e também gera empregos.

Então, vamos nos concentrar nesse esforço.

Também queria aqui reafirmar que hoje, com a presença do nosso Vice-Presidente, que agora preside a sessão, Senador Cássio Cunha Lima, e do Presidente Eunício Oliveira, houve a promulgação da PEC que regulamentou a vaquejada, a vaquejada no sentido amplo de



manifestação cultural, econômica e social e da própria história do Brasil na ocupação de uma região, como o Nordeste.

Nós, no Rio Grande, Senador Cássio Cunha Lima, também temos lá uma tradição – é o Estado da origem do cavalo crioulo – com repercussão extraordinária na economia do meu Estado, mas, sobretudo, nas tradições. Na pata dos cavalos, foi escrita a história do Rio Grande, a exemplo das charqueadas. No processo de vinda dos animais da região missionária para Sorocaba, cidades, como a minha, Lagoa Vermelha, ou Vacaria, serviam de passagem dos animais, dos cavalos selvagens que iam para aquela região. Eles estão inseridos na nossa história, estão inseridos na tradição gaúcha.

O Movimento Tradicionalista Gaúcho pressupõe a presença do cavalo. E, agora, o cavalo crioulo também tem, na seleção de raças, um importante protagonismo na equideocultura do País e na economia do Estado.

Perdeu muito o País todo com a questão de uma doença que afetou os cavalos: o tal mormo. Nós discutimos isso amplamente na Comissão de Agricultura do Senado Federal, mas o que foi promulgado, hoje, dá a legalização de uma atividade que une as famílias, que une a tradição, que emprega 300 mil vaqueiros na Região Nordeste, pelos dados que nós ficamos aqui conhecendo. Quero saudar a iniciativa do Senador Otto Alencar, que soube compreender a relevância que teve isso.

Então, o que nós vimos, neste plenário do Senado Federal, hoje, foi a reafirmação e a retomada pela via democrática e pela legalidade... Nós temos que proteger os animais. Ninguém pode imaginar que um vaqueiro não proteja o seu animal. Ele trabalha, ele tem um amor por esse animal, seja lá no Nordeste, seja lá no meu Rio Grande do Sul com os rodeios. Há o rodeio crioulo, o rodeio crioulo de Vacaria, o Freio de Ouro, que é um dos certames de prova de adestramento do animal, da qualificação do animal, não só do apuro da raça, mas também da habilidade do ginete. Então, são mais do que uma festa; estão arraigados à tradição e à história do Rio Grande do Sul.

Então, se a promulgação da vaquejada não tivesse sido feita pela via legal, pela via da iniciativa do Poder Legislativo, nós estaríamos correndo o risco de riscar do mapa atividades extraordinariamente importantes no Nordeste e também no meu Estado.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Ana Amélia, eu quero aqui, de público, parabenizar V. Ex^a, porque sempre dizem assim: "A vaquejada, o rodeio, o tambor..." O tambor nem tanto, porque é muito disputado pelas mulheres; mas, normalmente, dizem: "A mulher não olha isso com bons olhos." Desde quando essa tese foi levantada aqui, a tese cultural, V. Ex^a imediatamente se comportou como uma verdadeira gaúcha e olhou para o cavalo crioulo, que realmente, hoje, toma uma expansão no Brasil fantástica. São animais rústicos, bonitos, belos, de muita força. Isso é importante em todo esse trato do homem do campo. Sem nenhuma dúvida, esta Casa hoje não fez mais do que... E todos aqui sabemos, o Senador Otto foi muito importante, sem nenhuma dúvida, naquela PEC da vaquejada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... que a reconhece como cultura. E o Senado se encontra com essas culturas, adotadas no Brasil inteiro, que elevam a economia. Há sempre um cuidado até, para que, onde houver um exagero, se faça essa proteção. Então, com



esta PEC, hoje, tanto a vaquejada quanto o hipismo, a baliza, o tambor, muito praticado pelas mulheres, o próprio rodeio, podem realmente ser totalmente aplicados e praticados no Brasil de forma responsável, cada dia mais buscando o aprimoramento, cortando aqueles primeiros momentos e, hoje, fazendo a proteção devida. Sem nenhuma dúvida, quero parabenizar V. Ex^a, que sempre se somou a nós nesse sentido. Fico feliz hoje de esta Casa realmente ter feito esse reconhecimento em nível de Brasil, dando essa tranquilidade a todos esses homens do campo principalmente, porque tudo isso tem o cheiro do homem do campo, tem a vida do homem do campo, tem a alegria. Ele mexe com a adrenalina. É um momento de festividade. Aquilo ali é tido como um momento de festividade, na Paraíba, não, é, Senador? Isso, sem nenhuma dúvida, foi bastante aplaudido aqui pelo nosso Presidente, e quero aqui parabenizar toda esta Casa e todos os esforços que foram feitos nesse sentido. O Brasil, hoje, está muito mais alegre; o Brasil, hoje, está muito mais feliz, porque o Brasil, hoje, tem a sua cultura preservada, e o grito desse povo foi bem ouvido nesta Casa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Telmário Mota. Quero que incorpore o aparte do Senador Telmário Mota, de Roraima. Também lá, os cavalos estão presentes. Então, não há dúvida dessa tradição que une e integra o Brasil de norte a sul, de leste a oeste.

Senador Cássio Cunha Lima, que é da Paraíba, fiquei muito feliz ao receber um telefonema de um vaqueiro lá da Paraíba. Ele ligou para o meu gabinete para agradecer o apoio, e, talvez, estivesse na relação que foi lida pelo Senador Eunício Oliveira, de todos aqueles que assinaram, endossando a iniciativa do Senador Otto Alencar – está aí o Roberto Muniz, baiano também; V. Ex^a também, um dos líderes desse movimento lá da Paraíba... Então, fiquei muito honrada, como gaúcha, em receber da Paraíba, tão distante do Rio Grande, essa manifestação. Eu o fiz pensando no Rio Grande, mas também na vaquejada do Nordeste, porque sei da relevância cultural e do peso econômico e social que tem essa atividade, que é, como eu disse, preservacionista dos animais; não é para mutilá-los.

Concedo o aparte agora, se me permite V. Ex^a, ao Senador Valdir Raupp, com muita alegria, do Estado de Rondônia, onde lá, também, essa atividade tem um espaço importante.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a está sendo muito feliz no pronunciamento e em toda a defesa que fez desse projeto, da PEC da vaquejada. A vaquejada é mais no Nordeste. Para nós, lá, é mais o rodeio. Existe vaquejada também, mas é mais o rodeio. Olha, eu sou defensor dos animais. Tenho até projeto que proíbe o teste em laboratório, o uso como cobaia. Ali, os animais sofrem e, às vezes, até morrem. Diferentemente, como a questão lá da Espanha, daquela corrida de touro, a de Pamplona, ou até mesmo da tourada, em que se mata, e o boi sai arrastado....

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sangrando, sangrando.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – ... morto, de dentro da arena. Ali, sim; ali é uma covardia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Uma mutilação.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Uma mutilação. A nossa, não. A nossa é de um minuto. Às vezes, não dá nem um minuto, mas apenas poucos segundos. É uma montaria ou até mesmo um tiro de lastro, uma vaquejada. É um esporte que não maltrata os animais, as tropas



são bem cuidadas. Eu acompanho os rodeios. Agora mesmo já começou a temporada de rodeios, de feira de exposição em Rondônia, assim como lá no Rio Grande do Sul e em outros Estados. E é uma festa que reúne 20 mil, 30 mil, até 40 mil pessoas nas cidades maiores para assistirem aos rodeios. E não vejo lá nenhum maltrato, repito, aos animais. As tropas são muito bem tratadas, muito bem alimentadas, muito bem cuidadas pelos seus proprietários. Então, eu votei aqui favoravelmente. Sei que a maioria esmagadora da população de Rondônia, neste momento, assim como em todo o Brasil, está aplaudindo essa decisão do Congresso Nacional. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Valdir Raupp, que é de Rondônia.

Existem, às vezes, muitos equívocos dos urbanos, mais por desinformação do que por má-fé, de considerar isso uma violência à lei ambiental ou agressão aos animais.

Ao contrário, essas pessoas que hoje têm essa visão deveriam estar perto de um evento como este, um rodeio...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...ou uma festa de vaquejada para ver como o animal é tratado, do ponto de vista veterinário, do ponto de vista da alimentação, do ponto de vista do trato do animal. E não é só o proprietário, o ginete, o peão que cuida do animal tem também pelo animal uma relação diferente.

Se formos pensar, Senador Cássio Cunha Lima, quem anda na Europa e conhece uma escola de equitação espanhola, por exemplo,...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... pode imaginar o que significa esse grau de envolvimento com os animais. Isso vem da história, de onde está, há milênios, a presença do cavalo.

Então não dá para você querer anular uma tradição que é um patrimônio imaterial.

Termino o meu pronunciamento dizendo que a mesma Uruguaiana, que é uma sede berço como Bagé de cavalos crioulos de alta linhagem, está dentro d'água, Senador, como algumas cidades do seu Nordeste.

Hoje, 6 mil gaúchos estão desabrigados por causa de chuvas em excesso neste período do ano. E o pior é o agravamento. Já tenho marcada uma audiência....

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... com o Ministro Helder Barbalho, para terça-feira próxima, para conversar sobre isso e para que libere mais, urgentemente, os recursos para a Defesa Civil.

Obrigada a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Ana Amélia. Felicito V. Ex^a não apenas pelo pronunciamento, mas pelo posicionamento.

Não tem ideia, talvez, V. Ex^a do quanto o seu apoio à manifestação pioneira da vaquejada foi importante para que o Brasil inteiro compreendesse essa expressão cultural imaterial do nosso País, nas suas diversas dimensões.



Temos a vaquejada no Nordeste, temos o Rodeio Crioulo no Rio Grande do Sul, tantas outras manifestações. O Brasil se integrou através do plenário do Senado e, na sequência, do da Câmara dos Deputados – este Brasil rural que o Brasil urbano talvez não conheça na plenitude.

O Senador Otto foi extremamente feliz em fazer a iniciativa que conseguiu unir a todos em defesa da nossa cultura.

Parabenizo e felicito V. Ex^a.

Como orador inscrito, neste instante, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos, com a tradicional tolerância desta Presidência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, eu vou aqui fazer, pelo menos um pedaço, uma parcela de uma prestação de contas, porque tenho percorrido semanalmente o Estado de Rondônia, visitando, entre quinta a domingo, inúmeras cidades; inaugurando obras; lançando obras; visitando; participando de comemorações, de eventos, tanto eu quanto a Deputada Federal Marinha Raupp. Mas na última semana, na sexta-feira, dia 2, nós estivemos pela manhã na cidade de Pimenta Bueno. Eu quero parabenizar a Prefeita Juliana e o Vice-Prefeito Henrique por terem conseguido uma vitória no Tribunal Regional Eleitoral ontem, voltando às suas atividades na cidade de Pimenta Bueno.

Lá tivemos, na sexta-feira, dia 2, pela manhã, uma audiência pública muito importante, com o Superintendente do DNIT de Rondônia e outros engenheiros, membros da Câmara de Vereadores, vereadores, secretários municipais, empresários e a comunidade em geral, tratando das travessias urbanas de Pimenta Bueno, tentando melhorar – além dos dois viadutos que eu e a Deputada Marinha ajudamos a construir –, com algumas passagens, talvez passagens inferiores ou trincheiras. Elas deverão ser executadas possivelmente este ano, na cidade de Pimenta Bueno, para melhorar o trânsito e o comércio que também sofreu um pouco com a divisão da BR – a BR divide a cidade em duas partes –, para que possa melhorar o fluxo de pessoas e de automóveis no perímetro urbano de Pimenta Bueno.

Logo mais, às 11h, nós estivemos, na sexta-feira, em uma reunião muito importante na Escola Família Agrícola, de Cacoal, uma escola importante, uma escola da década ainda de 80, que tem lá, creio, mais de 400, 500 alunos, e, anualmente, formam-se turmas técnicas em agropecuária, uma vocação do Município de Cacoal, cidade importante do nosso Estado, onde tive o privilégio de ter sido Vereador há 35 anos.

É uma cidade muito próspera, e nós fomos lá estender a mão para ajudar aquela escola tão importante, que é a escola Família Agrícola, de Cacoal, a exemplo do Ifro (Instituto Federal de Educação), de Cacoal, e das universidades. Cacoal tem se transformado em um polo de educação e em um polo de saúde, com o seu hospital regional, o Hospital de Urgência e Emergência (Heuro), e outras unidades de saúde.

Depois ainda estivemos, à noite, na sexta-feira, no mesmo dia 2, na cidade de Ouro Preto do Oeste, em uma reunião importante com o Prefeito, vereadores, secretários municipais e membros da sociedade de Ouro Preto, tratando também de projetos de planejamento e projetos para a cidade de Ouro Preto, que é hoje uma estância turística. Lá foram discutidos infraestrutura da cidade, projetos na área do turismo. A Deputada Marinha ficou encarregada de levar um membro



do Ministério do Turismo, aqui de Brasília, para poder orientar e discutir um planejamento para melhorar a infraestrutura turística da cidade de Ouro Preto.

No sábado, nós estivemos em uma festa importante, uma festa histórica, centenária; foi a 123^a Festa do Divino, no Vale do Guaporé e do Mamoré, porque era bem no entroncamento das águas do rio... Por isto se chama Surpresa, distrito de Guajará-Mirim; chama-se Surpresa pela sua beleza e pelo encontro das águas, águas mais escuras do Rio Mamoré e águas um pouco mais claras do Rio Guaporé, lá do Vale do Guaporé...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Com a presença do Governador e de diversas autoridades, nós passamos a noite, dormimos lá em Surpresa, depois dessa festa importante, como já disse, a Festa do Divino, que é uma romaria que vai por vários meses, percorre inúmeras localidades, cidades às margens do Rio Guaporé, Rio Mamoré e Rio Madeira.

Sr. Presidente, encerro aqui a minha fala, falando ainda que, no domingo, estivemos na cidade Ariquemes, participando da festa da Renascer, que é uma entidade muito importante, gerenciada pelo Deputado da cidade, Saulo Moreira. O Prefeito, vereadores e muita gente estavam participando daquela festa, com torneio de futebol e outras atividades, angariando fundos também para as APAEs. Estava lá a Presidente da Federação das APAEs, a Ilda, e a Deputada Marinha, que, anualmente, tem colocado recurso e investimento para as APAEs de todo o Estado de Rondônia, com o carinho que nós sempre temos tido por essa entidade tão importante do nosso Estado.

Vamos continuar a percorrer esta semana. Já volto para Rondônia na quinta-feira, onde estarei à noite na cidade de Alto Paraíso em um rodeio, em uma feira agropecuária. Já no sábado de manhã, na cidade de Cujubim, inaugurando um centro de saúde, emenda de nossa autoria. Depois, vamos a Cacoal, onde há um evento importante do Banco da Amazônia, levando investimentos do FNO para a cidade de Cacoal e região. E ainda, à noite, participando também de uma feira agropecuária na cidade de Presidente Médici, lá no meu Estado de Rondônia. E vamos continuar até domingo. Toda semana, repito, de quinta a domingo, nós estamos nos dedicando – como sempre, eu e a Deputada Marinha – a percorrer o Estado de Rondônia, levando investimentos.

Estivemos ainda ontem, nesta segunda-feira, pela manhã, na cidade de Cacoal novamente, dando início a uma série de atividades na cidade, com maquinários do DER e da Prefeitura, com a Prefeita Glaucone, o Vice-Prefeito Elcirone, o Presidente da Assembleia, Deputado Maurão de Carvalho, o Diretor-Geral do DER, Deputado Ezequiel Neiva, e muitas outras autoridades.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Encerro aqui, porque o meu tempo é curto, mas prometendo voltar todas as semanas a Rondônia para percorrer o Estado.

E, na segunda-feira que vem, vamos estar em São Paulo, na Fiesp, com o Governador, apresentando Rondônia, mais uma vez, para os empreendedores, para os investidores que queiram investir em Rondônia, porque a Rondônia Rural Show, uma feira que foi realizada entre os dias 24 e 27 de maio, foi um verdadeiro sucesso, comercializando mais de R\$650 milhões. É a sexta edição da Rondônia Rural Show, que tem sido um verdadeiro show, uma feira que veio para ficar, que está entre as maiores feiras do agronegócio de todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Felicito o Senador Valdir Raupp pelo relato do seu trabalho só nesse final de semana no seu Estado, algo que todos nós fazemos nas nossas bases, mas a iniciativa de ocupar a tribuna para essa prestação de contas é muito louvável.

Em permuta com o Senador Telmário Mota, concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, pela Liderança do PTB. E desde já, Senador Armando, presto, desta Presidência, a solidariedade ao povo irmão de Pernambuco, assim como aconteceu também com o Estado de Alagoas, em relação à intensidade das chuvas das últimas semanas. No meu Estado, a Paraíba, choveu, com intensidade um pouco menor, mas também com chuvas intensas. Desde já, trago, em nome dos irmãos paraibanos, a solidariedade aos pernambucanos neste momento de dificuldade.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Cássio, que preside esta sessão, agradeço o registro da sua solidariedade, lembrando sempre que a fronteira de Pernambuco com a Paraíba é, rigorosamente, virtual, ou seja, nós somos um espaço comum, integrado. E eu sei que o povo paraibano sempre esteve muito perto e muito solidário nesses momentos.

Eu queria rapidamente aqui, Sr. Presidente, comunicar algo, depois de mais uma vez registrarmos esse quadro dramático das enchentes no nosso Estado, que atingiram mais de 25 Municípios das regiões Mata e Mata Sul, especialmente, e do Agreste também, chegamos a contabilizar, minha cara Senadora Ana Amélia, quase 55 mil pessoas desabrigadas e desalojadas, de acordo com o conceito da Defesa Civil. Tivemos graves prejuízos do ponto de vista material e algumas perdas humanas. O fato é que a Bancada federal do Estado, neste momento, se colocou acima das divergências políticas, e, de maneira muito solidária, temos atuado, inclusive em articulação com o Governo do Estado e com o Governo Federal, para, de alguma maneira, minimizar os prejuízos e, sobretudo, levar o mínimo de assistência às populações atingidas.

Nesse fim de semana, por exemplo, eu estive visitando, na sexta-feira, seis Municípios lá da Mata Sul. Estivemos em Ipojuca, em Rio Formoso, em Barreiros, em Palmares, em Joaquim Nabuco e em Maraial. Pude constatar – isto é algo muito importante de assinalarmos – a resistência, a fibra, a determinação do povo dessas cidades, das comunidades de reagirem a essa situação. Portanto, nós assistimos a um verdadeiro mutirão em alguns serviços essenciais, como limpeza e restabelecimento das vias de circulação, e a muita solidariedade de diferentes segmentos da sociedade no sentido de poder levar também ajuda de alimentos, cestas básicas, gêneros de primeira necessidade. Nesses momentos, é sempre importante destacar esse sentimento de solidariedade que se ampliou e que, em Pernambuco, permitiu que pudéssemos dar respostas mais rápidas.

Eu quero também destacar, no que se refere às ações relacionadas com a Defesa Civil e à forma como foram estruturadas as ações de assistência, que o Governo do Estado – este registro é de quem, lá, é do campo oposicionista – teve ações bem coordenadas, que tiveram uma efetividade indiscutível.

O que nós, fundamentalmente, lamentamos é que essa tragédia, essa calamidade poderia ter sido evitada se tivéssemos concluído a tempo, Senador Cássio, o sistema de contenção, o sistema das barragens do Rio Una. Nós só fizemos uma das cinco barragens que estavam previstas. Felizmente, a que foi concluída é a maior delas, a Barragem de Serro Azul. Para o Senador Cássio ter ideia, graças a...



(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... ela, foi possível conter quase 80 milhões de metros cúbicos. Se não fosse essa barragem, haveria, por exemplo, em Palmares, uma situação gravíssima. Por outro lado, se tivéssemos concluído o sistema, ou seja, as Barragens de Panelas, de Gatos, de Barra de Guabiraba e de Igarapeba, nós teríamos realmente construído e concluído o sistema de contenção. Esse atraso – essas obras foram concebidas em 2010 – se deu por falta de priorização, a meu ver, na medida em que outras demandas se colocaram ao longo do tempo. Sabe V. Ex^a que lá nós nos deparamos com uma agenda que combina, de um lado, as enchentes e, do outro, a seca. Então, nessa situação, eu entendo que, evidentemente, os recursos, muitas vezes, não se multiplicam, mas o fato é que poderíamos ter dado um sentido de prioridade mais efetiva de modo a pelo menos termos concluído mais duas dessas cinco unidades.

O fato é que agora, mais do que relatar as ações que foram feitas, cabe construir um mínimo de convergência em torno dessas ações que se destinam a realmente poder levar a efeito e concluir essas obras que são imprescindíveis. Nesse sentido, estivemos com o Ministro Helder Barbalho, que tem sido sempre muito solidário também, junto com os companheiros da Bancada, com os Senadores Fernando e Humberto Costa. Todos estamos aí juntos nesta hora, para podemos garantir os recursos.

Neste momento, é fundamental que o Governo do Estado...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... possa concluir as estimativas de custo, atualizando o orçamento dessas obras e, sobretudo, fazendo readequações dos projetos. Ocorreram falhas nesses projetos em algum momento. Portanto, os projetos precisam ser readequados. Precisamos fazer uma estimativa realista de custos e, a partir daí, definir as fontes de financiamento, que terão que ser identificadas. Nesse caso, teremos que combinar dotação de recursos da União, alguns recursos de empréstimos, para, através disso, podemos definir com clareza a contrapartida do Governo do Estado para que possamos realmente concluir essas obras.

Eu escuto com muita satisfação a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu pedi até licença – eu tenho certeza de que o Presidente será complacente –, pois é comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Claro que sim.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela gravidade da situação. Imagine, eu estava falando, na mesma tribuna do senhor, meu caro colega Senador Armando Monteiro, sintonizada com as mesmas apreensões. São 60 mil entre desabrigados e desalojados no seu Estado; no meu Estado, são 6 mil, e eu já achei uma coisa muito grave a situação. Agora, eu queria narrar um fato em que a solidariedade se expressa e em que vemos uma realidade social que nos encanta, às vezes, por gestos. Uma senhora, em um Município de Pernambuco, do interior de Pernambuco, de São José da Coroa Grande, avó de uma menina de nove anos chamada Rivânia, disse à menina: "Salve as coisas mais importantes". A menina, ao contrário de qualquer criança que fosse se preocupar com seus brinquedos, com a sua



boneca ou com qualquer um outro bem, juntou os seus livros, Senador Cássio, que botou na sua mochila, e, agarrada aos livros, saiu. É uma coisa comovente. Então, eu sei também que um assessor do seu gabinete juntou algumas colaborações de algumas pessoas, de uma jornalista conhecida aqui, em Brasília.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que isso é um gesto também de mostrar o valor que um livro tem para uma criança, mesmo ante as dificuldades e a resiliência que tem o povo do Nordeste em relação a essas tragédias climáticas, uma hora é a seca, uma hora é a enchente... Então, para a Rivânia e seu gabinete também... A sua assessoria está ajudando a levar materiais que foram doados para essa menina. Nós não a conhecemos, mas a televisão mostrou sua história, que é realmente comovente. Então, parabéns à sua assessoria, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senadora Ana Amélia, sempre eu agradeço aos seus apartes, mas, desta vez, eu diria que foi providencial. Eu não poderia esquecer, de forma alguma, esse gesto, esse fato tão emocionante que foi ver essa menina de oito anos que, quando lhe disseram que tinha que salvar as coisas, entendeu que o que tinha de mais importante...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mais importante.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... eram exatamente os livros escolares, o material escolar. Isso é algo comovente, é algo que se presta para que se possa, neste momento, dar ao País um belíssimo exemplo de como essa...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós também temos a nossa Malala, que agora é pernambucana, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Exatamente.

Eu quero, evidentemente, em nome também dos pernambucanos, agradecer esse gesto de solidariedade quando se vai enviar à Rivânia uma espécie de um *kit* com vários materiais. Portanto, o nosso gabinete vai também poder colaborar no sentido de fazer chegar diretamente a ela esse gesto tão generoso de contribuição nesta hora.

Ao encerrar o meu pronunciamento, agradecendo a tolerância da Mesa, eu quero mais uma vez reafirmar a nossa confiança de que mais uma vez os pernambucanos...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... não poder superar essa adversidade episódica, e vamos, mais do que nunca, podermos construir uma solução que evite a repetição dessa tragédia, dessa calamidade. Portanto...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu penso que também poderia haver uma referência sua nesta hora, mesmo que a gravidade tenha sido esta, de um tema de que também V. Exª e eu temos cuidado aqui, que é a questão da desoneração em alguns setores. Há a Medida Provisória 774 em exame agora. Então,



eu penso que V. Ex^a também poderia fazer um comentário sobre isso, pois nós temos pontos de vista coincidentes sobre esta questão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu vi quando V. Ex^a se manifestava há pouco sobre isso e dizia, de maneira muito própria aqui, que o cálculo e o planejamento empresarial no Brasil são sempre prejudicados por mudanças de regras a cada momento, o que instabiliza inteiramente o sistema. E V. Ex^a fazia referência a essas reonerações que foram feitas.

Eu queria só dizer – e cabe sempre lembrar – que, quando essas desonerações foram feitas inicialmente, o sentido delas era poder dar aos setores mais intensivos de mão de obra da manufatura brasileira condições de concorrerem com os produtos importados, que, evidentemente, são menos onerados nos seus países de origem, já que no Brasil os encargos que incidem sobre a folha são extremamente elevados. Esse foi o sentido inicial da medida. Portanto, alguns setores mais intensivos de mão de obra foram escolhidos à época, como V. Ex^a lembrou: o setor calçadista, couro calçadista, o setor têxtil de confecções, o setor moveleiro. E o que aconteceu? Infelizmente, essas desonerações foram tão extraordinariamente ampliadas até para setores que prescindiriam inteiramente... Por exemplo, até setores do comércio, que são sócios da importação – vejam que paradoxo –, terminaram por se beneficiar dessa medida. Portanto, isso terminou por representar um volume de renúncia tributária muito elevado, e aí os setores que realmente necessitam terminaram por pagar essa conta.

Eu considero fundamental que se possam restabelecer nos níveis anteriores essas desonerações, para que esses setores que sofrem a pressão competitiva permanente dos produtos importados possam, efetivamente, sobreviver, garantindo a manutenção dos empregos e dessas atividades que são tão importantes para o País. Então, eu quero dizer que tenho absoluta convergência com a posição que V. Ex^a expressou aqui na tribuna.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pela valiosíssima colaboração, Senador Armando Monteiro, porque a Medida Provisória 774 estará sendo debatida agora, numa audiência pública, com a presença de todos esses setores.

E renovo aí os cumprimentos pela ação social solidária com a Rivânia lá do Município do interior de Pernambuco, que deu uma demonstração de amor e afeto aos livros. Então, é realmente muito importante e generoso esse gesto.

Eu convido, para fazer o uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, hoje esta Casa fez uma votação que era, sem nenhuma dúvida, um anseio principalmente do homem do campo: a votação da PEC 96, a chamada PEC da Vaquejada.

A PEC, na verdade, simbolizou a vaquejada, mas ela permite que vários outros esportes que não maltratem os animais e que tenham uma lei específica possam ser praticados. São esportes que envolvem os animais, como, por exemplo, o uso do cavalo crioulo, no Rio Grande do Sul, o laço, o hipismo, o tambor, a baliza, o rodeio, todos esses esportes que no Brasil inteiro eram



praticados sem que houvesse uma lei que regulamentasse isso e que, no entendimento de muitos – principalmente da polícia, meio ambiente, promotoria pública etc –, estavam sendo perseguidos de forma até sórdida e proibida no Brasil sem que houvesse uma lei que regulamentasse. Então, esta Casa teve essa preocupação e regulamentou.

Eu quero aqui, em nome de um sobrinho meu, Ailan Oliveira, que é um dos fãs da vaquejada, que pratica vaquejada, que é locutor na vaquejada, faz esse papel... Desde quando começou esse debate aqui no Congresso, ele me dizia: "Por favor, olha o nosso povo, olha a nossa gente, olha a nossa cultura!" Então, Ailan, assinamos a PEC, agora na promulgação, que está aí. Hoje, o Brasil está livre para encaminhar o seu esporte, para ter essa paz, essa tranquilidade, para ele não ser mais marginalizado e não ter mais o medo da polícia, da Justiça, porque ele está regulamentado no Brasil. Eu quero parabenizar a todos.

Sr^a Presidente, volto a esta tribuna hoje muito preocupado, porque, hoje de manhã, ouvindo a mídia nacional, eu vi aí o Mapa da Violência crescendo assustadoramente no nosso País.

A sensação que a gente tem é que dia a dia, paulatinamente, o Estado brasileiro está sendo vencido pela violência. E, aqui, esta Casa já deu sua contribuição. Eu lembro que houve a Lei do Desarmamento. A população brasileira ficou totalmente desarmada, mas o bandido não ficou desarmado. E o que é mais grave, no Brasil, há uma prática incompreensível: o cara pratica o crime do roubo, do furto, do assalto, e em contrapartida tira vida das pessoas, como se a vida estivesse banalizada, como se a vida não tivesse nenhuma importância.

Então, isso me deixou muito preocupado. E eu trago aqui, para esta tribuna, o debate sobre o mapa da violência divulgada esta semana por toda a imprensa de todo o País. É triste, Sr^a Presidente, é assustador, é incompreensível que, nos cinco primeiros meses de 2017, no solo brasileiro, tenham tombado mais concidadãos do que em todos os atentados terroristas do mundo. Em 498 ataques, 3.314 pessoas morreram no mundo, segundo sistema de informação sobre mortalidade do Ministério da Saúde. Cerca de 3,4 mil pessoas foram assassinadas no Brasil a cada três semanas em 2015. Essa é a comparação.

Ao longo de todo o mapa, o que vemos é o aumento da taxa de homicídios no Brasil. Infelizmente essa violência aumentou em mais de 10% entre 2005 a 2015. O Brasil, Sr^a Presidente, teve em 2015 uma taxa de homicídio de 28,9 a cada cem mil habitantes, o que representa um aumento de 10,6% de 2005. O dado faz parte de um estudo divulgado ontem pelo Instituto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Em um ano, foram 59.080 homicídios. Imaginem, uma guerra civil.

Como eu disse no início, é assustador que apenas 111 Municípios, que correspondem a 2% do total dos Municípios, ou 19,2% da população brasileira, responderam por metade dos homicídios no Brasil. É triste que, em 10% dos Municípios, 557, tenham tombado 76,5% de cidadãos no nosso País.

Sr^a Presidente, fui membro da CPI de Assassinato de Jovens. Ali, foi constatado que jovens pobres e negros estão mais expostos à violência.

Esse mapa de violência confirma o que já desconfiávamos naquela CPI. A taxa de homicídio de jovens no Brasil teve um crescimento de 17,2% entre 2005 e 2015, sendo que no País esse crescimento foi, no mesmo período, de 10,6%.

A tendência de aumento da violência contra jovens de 18 a 29 anos é antiga no Brasil. Na década de 1980 a taxa de homicídios nessa faixa etária aumentou 89,9%. Nos anos de 1990, o



aumento foi de 20,3%. Já, de 2000 a 2010, a taxa teve um crescimento bem menor, de 2,5%. A desaceleração do aumento da violência contra jovens, porém, não se manteve.

O Atlas da Violência destaca ainda o quanto os negros estão mais sujeitos à violência no Brasil. De 2005 a 2015, enquanto a taxa de homicídio por 100 mil habitantes negros subiu 18,2%, a mesma taxa teve queda de 12,2% entre os habitantes não negros.

A estimativa é que os cidadãos negros tenham um risco de 23,5% maior de sofrer assassinatos em relação a outros grupos populacionais. De cada cem pessoas assassinadas, 71 são negros no Brasil.

Portanto, Sr^a Presidente, vamos para as soluções que julgamos necessárias. O sociólogo Julio Jacobo, que é coordenador da área de estudos da violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais explica que, desde 1998, o *ranking* de violência não apresenta mudança significativa no conjunto das cidades que abriga.

Para o pesquisador, isso é um sinal claro de falhas no planejamento. O que falta é uma política nacional de enfrentamento da violência, pois não é possível combater um problema nacional com políticas locais. Para ele, também é necessário investir mais para reverter esse cenário. Hoje estamos dando poucas gotinhas para ver se essas febres passam, mas tem que dar mais remédio, afirma esse estudioso.

Por incrível que pareça, a minha sugestão – eu, Senador Telmário – seria armar toda a nossa população. Isso mesmo, botar uma arma na mão de cada cidadão e família. Sabem por quê? Porque desarmamos e aumentou a violência.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Hoje o bandido não foi desarmado. Ele tem a certeza de que você, cidadão, está na sua casa, está no seu carro, está no lar, está onde estiver, desarmado. Por isso eles são ousados. Por isso eles não temem uma represália. Por isso que muitas vidas são realmente ceifadas diante dessas ações criminosas e ousadas pelos bandidos.

Defendo essa ideia por quê? Como podemos ler nas entrelinhas do mapa da violência, o programa de desarmamento não funcionou, fracassou. O cidadão de bem entregou a sua arma e agora está acuado, com medo de sair às ruas de dia ou de noite, porque o bandido não entregou a arma dele. O bandido não respeita regras. Mata por um par de tênis barato, por um celular, mata por nada, mata por matar, mata por perversidade e pela impunidade. O bandido mata o jovem, a mulher, o idoso. Ele não tem piedade, nem respeita os limites impostos pelas nossas leis, leis que aprovamos neste plenário.

Cadeia? O bandido sabe que vai preso hoje e é solto amanhã. O nosso Código Penal não prima pela prisão. Enquanto os Estados Unidos têm a fama de prender inocentes, o Brasil tem a má fama de soltar os culposos, os bandidos, haja vista os corruptos de bigode, engraxados, que circulam livremente por este plenário.

Sr^a Presidente, se o bandido sabe que o cidadão está armado, esse bandido vai pensar duas vezes antes de atacar, ou até desistir do ataque.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, o Presidente Michel Temer e os Ministros Henrique Meirelles, da Fazenda, Raul



Jungmann, da Defesa, e Gabinete de Segurança Institucional, Sergio, em abril, foram à maior feira de Defesa e Segurança da América Latina, no Rio de Janeiro.

Para os que podem não entender meu discurso, explico que estou olhando para uma indústria brasileira que gera 60 mil empregos diretos e 240 mil indiretos, segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança.

Um estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas mostra que, em 2014, a Base Industrial de Defesa movimentou R\$ 202 bilhões, ou 4% do Produto Interno Bruto.

Finalizando, recorro às palavras do Dr. Antonio Jorge Ramalho, professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, que defende que o setor de segurança é vital para a tecnologia e inovação, e reforça a necessidade de um País armado em tempos tensos no Planeta.

(...) tem o preconceito de ser o mercado da morte. Não é isso [afirma o pesquisador, completando]: Internet, GPS, tecidos e até a queda drástica do peso dos automóveis surgiram graças a demandas da indústria armamentista, que produz bens de alto valor agregado, com mão de obra qualificada. A não ser na União Soviética, quando havia forte segredo de Estado nessas questões, a sociedade civil sempre se beneficiou dessa indústria, que é dínamo para a inovação tecnológica.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, são valores e números que não podemos ignorar.

V. Ex^a, Senador José Medeiros, que é policial de carreira e Senador por opção, sabe perfeitamente que o desarmamento no Brasil não funcionou. A cada dia a criminalidade se alastra, a cada dia a população fica mais temerosa, a cada dia a tua segurança está mais ameaçada, a cada dia a tua vida perdeu o valor para aqueles que usam a criminalidade, principalmente as armas clandestinas, para tirar a tua vida.

Portanto, fica aqui o meu apelo. Que a população seja preparada, como sempre, porque não pode também comprar arma aleatoriamente; mas que seja reduzida a burocracia para que o cidadão possa se defender. O Estado brasileiro, os Estados como um todo e a polícia toda perderam a capacidade de garantir a nossa vida, a nossa segurança. O cidadão tem o direito de se proteger igualitariamente. A arma não pode valer só para o criminoso, tem que valer para o cidadão de bem.

(Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Parabéns, Senador Telmário Mota. Creio que cada dia mais o cidadão se preocupa com a violência que está às suas portas. Eu defendo também que o cidadão possa ter o direito de ter a sua arma, mas evidentemente sendo capacitado pelo Estado para poder usá-la.

Com a palavra agora o Senador Roberto Muniz, da Bahia.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador José Medeiros, saúdo V. Ex^a e também todas as Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, todos os ouvintes e todos que estão assistindo a TV Senado.



Quero dizer, Sr. Presidente, que tive oportunidade de ser Secretário de Agricultura do Estado da Bahia. Ocupando esse cargo, pude conhecer um Brasil que, apesar de todas as dificuldades, representa um Brasil que tem dado certo, um Brasil pujante, um Brasil sinônimo de desenvolvimento.

Há pouco tempo, cerca de uma a duas semanas, tivemos a divulgação dos novos números do agronegócio brasileiro. E mais uma vez foi possível comprovar que existe este Brasil: um Brasil que trabalha, um Brasil que colhe resultados, um Brasil que gera empregos, gera renda.

Pois bem, Sr. Presidente, na semana passada participei de um evento em Salvador, na Bahia, meu Estado. Pude ver um outro Brasil que também está dando certo: o Brasil do audiovisual, este segmento da economia que gera empregos, cria conteúdo nacional, fortalece nossa identidade cultural e dialoga com diversos outros segmentos da economia. Participei do NordesteLab, uma feira de negócios. Aqui está: NordesteLab, edição 2017, em Salvador, Bahia, de 31 de maio a 2 de junho, lá na Vitória, no ICBA.

Tivemos oportunidade, lá, de comprovar e ver uma feira de negócios, de compra e venda de conteúdos produzidos aqui no nosso Brasil, conteúdo nacional. Fiquei realmente impressionado com a vitalidade e a organização do evento, Senadores. Foram mais de 325 reuniões de rodadas de negócios, com 99 produtoras e 33 canais fechados de TV – TV aberta e distribuidoras –, durante os três dias de evento. Isto é tudo o que o nosso Brasil precisa neste momento: da força e da vontade de trabalhar.

Pude ver diversas empresas que estão nos canais fechados, como a Fox, a Fox Life, o Curta, o Canal Brasil, o History Channel, a Lifetime, diversos canais de TV fechada que estavam lá participando, juntamente com os produtores locais, dessas reuniões de rodadas de negócios.

Estava em uma mesa sobre a regionalização, debatendo a importância da regionalização na produção audiovisual. Pude conhecer e aprender com números e resultados apresentados pelo Estado do Maranhão, Pernambuco, Ceará e Bahia. Nesse campo, quero destacar a presença do Estado do Ceará, que há 5 anos vem capacitando seus realizadores, apostando na proposta de que um bom produto audiovisual começa com um bom roteiro, e que apresentou para todos o seu programa para o setor, que é materializado com o lançamento da empresa chamada Ceará Filmes. Quero aqui, então, me congratular com o Ceará, que deu esse passo importante para o setor audiovisual no Nordeste brasileiro.

Certos setores da economia promovem uma capilaridade impressionante no fluxo de recursos empregados. Da produtora à TV, o caminho percorrido para a construção de um produto audiovisual inclui diversos saberes e *expertises*, incorpora uma rede de profissionais dos mais diversos tipos de talentos.

Fico imaginando as pessoas que estão hoje, Presidente, trabalhando aqui na TV Senado. Aproveito essa relação para parabenizar os diretores, os câmeras, os figurinistas, cenógrafos, atores que se somam a um número grande de outros profissionais trabalhadores que são requisitados para a confecção de um produto audiovisual – como motoristas, eletricistas, técnicos de som, maquiadores e figurantes –, para, no conteúdo nacional, fortalecerem nossa identidade e, com isso, levarem a nossa imagem para o mercado brasileiro e até internacional.

Presidente, quero aproveitar este instante e trazer alguns números que são importantíssimos e que foram possíveis após a nova Lei do Audiovisual, a 12.485/2011. Quero aqui destacar o trabalho do Senador Walter Pinheiro, de quem tenho a honra de ser o suplente. Ele foi o autor, como Deputado Federal, um dos autores, e teve a oportunidade de ser o Relator desse mesmo PL



aqui, no Senado. Isso criou uma mudança completa no ambiente de negócios do audiovisual. Só para os senhores terem uma ideia do que aconteceu, o público que era de 143 milhões de pessoas em 2011 passou para 172 milhões de pessoas que assistiram a filmes no cinema. Para o senhor imaginar o quanto foi acrescido: para o público de filmes brasileiros, foram acrescidas mais de 5 milhões de pessoas, saindo de 17 milhões para 22 milhões de pessoas. Os filmes estrangeiros também tiveram um acréscimo de 125 para 150. Ou seja, enquanto os filmes internacionais cresceram 20%, os filmes brasileiros tiveram um acréscimo de 30%. Isso se reflete não só na quantidade, reflete-se também na quantidade de recursos auferidos pela bilheteria. A renda dos filmes brasileiros saltou de R\$161 milhões e fração em 2011, para mais de R\$277 milhões, um acréscimo de 72%.

Quero fazer uma pergunta aqui, Presidente. Que atividade teve um acréscimo tão vultoso como teve o cinema brasileiro?

E é importante a gente destacar esse número quando o comparamos com o quanto renderam os filmes estrangeiros – eles saíram de R\$1,288 bilhão para R\$2,072 bilhões, um acréscimo de 61%. Ou seja, essa lei permitiu que tivéssemos mais público acrescentado nos filmes brasileiros do que em filmes estrangeiros, como também acréscimo no faturamento da sua renda, em que o cinema brasileiro alcançou 72% a mais de faturamento, contra um acréscimo de 61% do cinema internacional.

Mas não ficou só nisso, Presidente. Eu acho que nós devemos louvar algo também muito importante que aconteceu – estes números aqui são do IBGE, da Ancine, da Anatel: entre 2011 e 2015, a quantidade de salas de exibição no Brasil saiu do número de 2.305 e chegou em 2015 a 3.005 salas de exibição, ou seja, um acréscimo na quantidade de salas de cinema colocadas à disposição da nossa população.

Hoje, quando se debate muito a questão da saída para a violência urbana, eu trago esses números para que a gente possa ter a dimensão da importância de uma política pública como a política do audiovisual para atrair jovens para o caminho de produzir e ter o seu futuro garantido através do emprego, da renda, do trabalho, para que não esteja à mercê da marginalidade e da mão negativa, que passam principalmente pelas localidades mais pobres e conseguem arrastar milhares e milhares de jovens brasileiros.

Por isso, a ocupação dos jovens é sempre uma preocupação de qualquer governo. Pois, o audiovisual, essa política pública, revela-se uma fonte inquestionável de empregos que seduz e empolga aqueles que estão iniciando sua vida profissional. Quando se fala em audiovisual atualmente, não estamos restritos à tela da TV e a do cinema; estamos falando de todo e qualquer suporte que abrace a técnica de imagens em movimento. E aí podemos falar dos *sites*, dos *smartphones*, dos *games*, da "gameficação", dos *displays* urbanos e, naturalmente, do mercado publicitário; mas já percebemos outros setores da economia solicitando o auxílio desses profissionais que fazem parte do mundo do audiovisual. Assim já é na saúde. Na saúde, já se usa parte dessa técnica e dessa tecnologia para fazer com que haja melhor uso dos aparelhos. É também possível a gente verificar a importância do audiovisual na questão do esporte, na questão da educação, de diversos outros setores que necessitam de uma melhor forma de comunicação com o seu usuário. E por que não afirmar: na sala de aula hoje. Hoje o processo de educação passa pelo uso de modernas tecnologias. O conteúdo dessas tecnologias é o audiovisual. Aliás, preocupa-me um país que não investe em cultura. A cultura deve sempre andar de mãos dadas com a educação, e o audiovisual é uma linguagem que pode muito bem contribuir com esse modelo e encantar



nossos jovens ao aprendizado, tornando a sala de aula de novo algo importante para as suas vidas.

Dou sempre um testemunho, Sr. Presidente. Queria um pouco da sua paciência, para dar um testemunho.

Lutamos muito, Presidente, para que o Fundef, à época, lá nos idos de 1990, pudesse ser instituído como política pública, para que nós tivéssemos, além da responsabilidade fiscal, a forma do uso dos recursos da educação.

Então, quando fui prefeito, fizemos uma força enorme para que a educação tivesse um percentual dentro do orçamento público, tanto do Governo Federal, quanto dos Estados e dos Municípios. Essa foi uma luta que mobilizou toda a classe política e, principalmente, os professores e educadores do nosso País.

Fomos vencedores, mas, como toda política, precisa ser revista. E uma das questões que me fazem repensar um pouco aquele momento é que, ao pensar na educação, nós não conseguimos enxergar a educação como uma plataforma. Além da sala de aula, além dos livros didáticos, além da relação formal do professor e do aluno, nós deveríamos ter incorporado outras políticas públicas que auxiliassem e que estabelecessem para a educação uma menor relação na questão entre o aluno e o produto a ser aprendido. Por isso, acho que, ao rever aquele momento, nós deveríamos, Presidente, ter estabelecido um percentual do orçamento brasileiro dos Estados e dos Municípios para as questões inerentes à cultura brasileira e ao esporte.

Eu vejo que, sem cultura e sem esporte, a educação não se completa. Ela não tem o acabamento, não tem a perfeição que essas duas estruturas de conhecimento podem incorporar no processo das pessoas que ensinam e principalmente dos jovens que estão aprendendo.

Tive a oportunidade de, quando fui prefeito, fazer um programa chamado Esporte Cidadão. Nesse programa, lembro-me muito bem de que tive a oportunidade de conversar com o técnico de futebol Francisco de Assis, que já foi jogador – chamado Chiquinho. Ele me disse uma coisa que até hoje não esqueci: uma pessoa, um técnico de futebol, com um apito na boca e uma bola debaixo do braço, no sol a pino, de meio-dia, consegue colocar 20, 30 garotos para sentarem naquele chão batido do campo e ali pode ensinar qualquer coisa, pois a bola leva essa magia.

A mesma coisa será com as escolas que puderem incorporar o audiovisual como um produto na sua forma de levar o ensinamento aos seus alunos. Durante a produção de um vídeo, durante a produção de um *game*, de qualquer coisa ligada ao audiovisual, eu tenho a convicção, Senador José Medeiros, de que o professor e a escola poderão passar qualquer conhecimento, dos conhecimentos mais formais aos mais importantes, e que, muitas vezes, hoje, nós cobramos do Estado e que, muitas vezes, as famílias não têm tido condições de entregar aos seus filhos. Trata-se dos conteúdos de relação entre os próprios alunos, haja vista a violência que campeia nas ruas, mas que também é muito grande dentro das próprias escolas.

Então, eu fico feliz, Sr. Presidente, em registrar, no Senado, que temos mais um Brasil que está dando certo. E é por isso que eu quero aproveitar essa fala para fortalecer este debate de pensarmos o que fazer, ainda mais pela cultura brasileira, ainda mais pelo esporte, para que possamos ter, nessas duas atividades importantes para a sociedade, pilares para que nós possamos erguer um país do qual possamos algum dia dizer que é um país em que a educação chegou para todos, todos os brasileiros.

Pude presenciar no evento, lá na Bahia, o NordesteLab, a seriedade com que este assunto é tratado pelas empresas que dialogam com o Poder Público sobre o assunto. O Poder Público aqui,



ou seja, neste evento, foi representado pela Ancine (Agência Nacional do Cinema), que, com políticas estruturantes, contribui para a formatação do setor, reconhecendo as desigualdades regionais e procurando corrigi-las, ajudando a construir um modelo de indução da economia, em que o Estado tem um papel indutor, e não necessariamente de gestor ou de dono do mercado.

É importante ressaltar que a Ancine realiza o seu trabalho de fomento ao mercado sem se esquecer de suas responsabilidades na produção do conteúdo para as TVs públicas – TVs públicas que são emissoras, que equilibram a possibilidade do conteúdo televisivo não ser definido apenas...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... por orientação mercadológica, mas também por razões identitárias e educativas.

As TVs públicas hoje são um suspiro, um momento de liberdade para que as populações ou os produtos que não conseguem alcançar a economia de mercado possam ter, nesse local, uma possibilidade de encontrar o seu público, um público que está interessado também nas suas raízes e na sua cultura.

Para finalizar, deixo registrado os meus parabéns à NordesteLab, a todos que a produziram, e à Ancine, que está à frente dessa política pública.

Eu acho que precisamos implementar ainda mais a regionalização.

Quero dizer, Presidente, que existe uma instituição que está mobilizando todos os produtores, todos os diretores, todos os cineastas das nossas regiões – do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

É o CONE, um colegiado...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... um conglomerado de pessoas que atuam nesse setor nessas três regiões.

Então, quero deixar também um abraço e os parabéns ao CONE pelo trabalho que tem realizado.

Meus parabéns a todos os cineastas do Brasil, afinal são vocês que estão colocando a mão na massa e contribuindo para o Brasil, que pensa, que reflete e que produz.

Então, são essas as minhas palavras.

Queria agradecer a sua paciência e a sua tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, aqueles também que nos acompanham pelas redes sociais, eu queria, no dia de hoje, Sr. Presidente, fazer um registro importante do acontecido nesse final de semana, praticamente, que foi o 6º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Havia uma expectativa – e eu diria até mais do que expectativa –, havia uma torcida para que esse congresso fosse o congresso da dissensão, o congresso da divergência, o congresso que levaria a um esgarçamento interno no Partido que inviabilizasse por completo o Partido dos Trabalhadores, que produzisse um racha – como se diz vulgarmente – e que, portanto, condenasse o nosso Partido ao desaparecimento.



Em verdade, tudo aconteceu de forma divergente, a começar pela aglutinação das diversas forças políticas que compõem o Partido em torno de um programa de atualização das teses do PT para o Brasil, em uma visão da conjuntura política e, particularmente, na formação da sua direção, com a escolha, pela primeira vez, de uma mulher para dirigir o nosso Partido, a nossa companheira Gleisi Hoffmann.

A unidade do Partido foi constatada pela discussão aprofundada nos grupos sobre temas extremamente importantes. Mesmo que existissem, como existem, divergências de fundo, do ponto de vista do papel estratégico do PT, da nossa visão estratégica da sociedade brasileira, conseguimos produzir um documento robusto, tratando desses temas, e, ao mesmo tempo, conseguimos avançar naquilo que deve nortear a nossa atuação política para esse próximo período.

Ficou muito clara a unidade absoluta e total do Partido na visão de que não há qualquer hipótese de negociação com este Governo, na visão de que é necessário que se mantenha a palavra de ordem de "Fora, Temer", e, ao mesmo tempo, o entendimento de que a saída para o nosso País tem que ser uma saída radicalmente democrática.

A renúncia ou a cassação de Temer não podem ser seguidas por um novo pacto por cima, por um pacto entre as elites, como aconteceu em tantos momentos da história do nosso País. Ou nós partimos para o exercício da soberania popular por intermédio do voto direto, por intermédio de eleições diretas para Presidente da República, ou essa instabilidade política vai se manter e vai continuar impedindo que o Brasil recupere a confiança do seu povo, dos investidores internacionais, e que a economia possa ter uma saída à vista.

Só um governo legitimado pelo voto popular pode criar as condições para nós sairmos desta crise que aí está posta.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– E colocamos mais do que isso. Não somente o nosso compromisso é com as eleições diretas, como também nós não vamos participar, nem aceitar participar, de qualquer tipo de acordo por cima.

Portanto, se alguém nutre alguma ilusão de que nós, do PT, vamos ser partícipes do apoio a algum candidato escolhido por eleições indiretas, por este Congresso, sem legitimidade, desmoralizado, sem compromisso com a população brasileira, essas pessoas podem tirar o seu cavalo da chuva. Nós não vamos participar, não vamos coonestar, não vamos dar qualquer aprovação a isso. Aqueles que queiram, Partidos ou Parlamentares, manchar as suas biografias, escolhendo um Presidente da República agora pela via indireta, que o façam, mas o PT, em consonância com a sua história, em consonância com a sua luta, com os seus anos de vida e de Governo, não irá jamais respaldar uma decisão desse tipo.

E mais, não há hipótese sequer de discussão com qualquer Governo eleito indiretamente que, em algum momento, tenha qualquer compromisso com a manutenção dessas reformas que aqui estão.

Então, ficou claro, no congresso do PT, pela unanimidade dos seus delegados, de que ou eleições diretas, ou eleições diretas. Não há outra alternativa para nós.

Por último, Sr. Presidente, eu queria aqui ressaltar o quanto o PT, apesar de tantos problemas, apesar de tantas dificuldades, apesar, inclusive, dos erros que cometeu – que acho que poderiam ter sido objeto de uma autocrítica mais aprofundada do próprio congresso, mas eu



próprio entendo as limitações que nós vivenciamos hoje... Mas é absolutamente claro que o PT está começando a viver um processo de renovação importante. A quantidade de jovens que eram delegados nesse encontro, a quantidade de mulheres delegadas – mais da metade era composta por mulheres –, mostram que o PT está renovando-se, que o PT está procurando constituir...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ...não somente uma transição geracional, mas uma transição de gênero também.

E isso culminou com a eleição da nossa companheira Gleisi Hoffmann, nossa Senadora combativa, Líder do nosso Partido aqui no Senado, que tem caracterizado a sua participação pela defesa permanente dos direitos dos trabalhadores e do povo, das bandeiras do nosso Partido, das bandeiras dos movimentos sociais, e assim será, sem dúvida, à frente da direção do PT.

E isso é um diferencial, eleger, pela primeira vez, uma Presidenta, uma mulher que toque a vida partidária, que é tão complexa, que é tão cheia de problemas de várias dimensões, parece-me um ato não somente de coragem do PT, mas, acima de tudo, de compromisso com a luta pelo respeito à diversidade de gêneros, na luta pela igualdade de direitos entre homens, mulheres e outras identidades sexuais existentes na nossa sociedade. E significa que esse processo de mudança e renovação far-se-á fundamentalmente por intermédio da...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... juventude – vou concluir, Sr^a Presidente – e por intermédio das mulheres.

Nós temos absoluta certeza e convicção de que o PT, da mesma forma como fez em outros momentos, saberá superar as suas dificuldades e saberá caminhar, lado a lado, com a aspiração da sociedade brasileira, que é hoje a de tirar esse Presidente ilegítimo, sem voto, corrupto e, no seu lugar, eleger um presidente de que banda política seja, mas que tenha legitimidade política suficiente para conduzir o Brasil a outros momentos.

Muito obrigado pela tolerância, Sr^a Presidenta. Obrigado, Srs. Senadores e Senadoras.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Muniz.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Roberto Muniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Humberto Costa. Parabéns pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra agora o Senador José Medeiros, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado, pelo Facebook, Twitter, estive, nesse final de semana, no Município de Alta Floresta, no Mato Grosso, e fiquei encantado – já fazia algum tempo que não ia em Alta Floresta –, em como a indústria do turismo ali se desenvolveu e como o Brasil tem competência para oferecer serviços ao mundo inteiro.



Estive na feira do agronegócio, na Expoalta, lá em Alta Floresta, e vi que, apesar deste momento de crise, lá há uma pujança na economia e as pessoas estão sentindo a crise bem menos do que no restante do País.

Mas há uma significativa preocupação em perguntar sobre Brasília, como está Brasília, como essas coisas vão se desenrolar. E eu queria dar resposta aqui, da tribuna, para todos os cidadãos de Alta Floresta e para o Brasil, para, mais ou menos, fazer um relato de como está a nossa economia neste momento.

Na última semana, saíram as notícias nos jornais, *sites*, trazendo reportagens, artigos, reflexões acerca da importante notícia de que a recessão no Brasil tecnicamente acabou. Devo lembrar que tudo isso é fruto das importantes medidas que o Governo Federal e o Congresso Nacional têm tomado desde o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Após esse desastre do governo anterior, o Brasil voltou a crescer, e com as reformas em curso vai crescer ainda mais, não nos resta nenhuma dúvida de que isso irá acontecer. A primeira notícia é o crescimento do Produto Interno Bruto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O PIB cresceu 1% nos três primeiros meses do ano, ou seja, a primeira alta após oito trimestres de queda. Em valores correntes, o PIB totalizou 1,6 trilhão neste primeiro trimestre.

Isso é bom ressaltar para que todos os brasileiros que estão nos assistindo agora saibam que, desde a proclamação na República, o PIB brasileiro, a economia brasileira nunca tinha sofrido uma crise tão terrível. Nós chegamos a ter PIB aí cerca de 3% negativo. Então, essa notícia de que o PIB cresceu um ponto é uma notícia muito boa.

E quem mais ajudou a alavancar o PIB foi o setor de agricultura, pecuária, da produção brasileira, o agronegócio, do qual o meu Estado, Mato Grosso, é sempre líder na produção. Ele é constantemente demonizado aqui por correntes ideológicas, que se beneficiam da produção e do trabalho desses abnegados, que trabalham, por muitas vezes sem infraestrutura, mas que trazem aqui uma demonização sem tamanho.

Rotulam de ruralista, como se fosse um xingamento. Dizem que estão desmatando o País inteiro, o que não é verdade. Meu Estado, por exemplo, tem capacidade de dobrar a produção sem derrubar um pé de mato, Senador Waldemir Moka, o que acontece também com o seu Mato Grosso do Sul.

E o Brasil ainda registrou a maior expansão, em mais de 20 anos, lá em Mato Grosso, em termos de agronegócio. E o agronegócio foi o grande destaque entre os setores calculados pelo IBGE, com salto de 13,4 em relação ao trimestre anterior. A safra recorde de grãos ajudou a impulsionar o resultado, sendo o maior crescimento desde o quarto trimestre em 1996. A indústria subiu 0,9% após dois trimestres de queda, enquanto o setor de serviços não teve variação.

A segunda boa notícia, Senador Moka, e que deve ser comemorada, vem do Comitê de Política Monetária (Copom), que decidiu reduzir a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em um ponto; de 11,25 para 10,25. Essa taxa anual, que vinha a taxas exorbitantes, agora já dá sinais e vertentes de queda. Foi o sexto corte seguido na taxa. A previsão do mercado financeiro é de que a taxa básica de juros da economia continue a recuar nos próximos meses e chegue a 8,5% ao ano no final de 2017.

Por fim, a última notícia que merece destaque é a de que a taxa de desemprego no Brasil começou a cair. Isso é muito significativo e muito importante. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, a taxa de desemprego em abril caiu para 13,6%. Trata-se da primeira queda mensal do indicador desde novembro de 2014. É claro que o



número de desempregados ainda é grande, mas a tendência com esse novo rumo da economia é cair cada vez mais. Portanto, estamos diante de um forte sinal de que estamos num processo de recuperação de emprego e de renda.

Esses números são as marcas da responsabilidade, Senador Moka, promovidas pelo ajuste de contas conduzido pela competente equipe econômica liderada pelo pulso firme do Ministro Henrique Meirelles. Portanto, é preciso que esse otimismo econômico tome conta do povo brasileiro, dando-lhe sempre a esperança de dias melhores.

É essa a resposta que dou ao meu Mato Grosso, a Alta Floresta e a todo o Brasil, que nos ouve neste momento.

Concedo um aparte ao Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador José Medeiros, eu ouço com atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz e fico realmente pensando o quanto esse segmento é injustiçado, por assim dizer. Na verdade, se não fosse o chamado agronegócio, este País estaria numa situação muito pior, porque ele é a grande locomotiva da economia deste País e está provando isso agora, com números, com geração de emprego, com geração de renda. Pará nós – V. Ex^a é do Mato Grosso, eu sou do Mato Grosso do Sul –, é fácil notar: em cidades onde há agricultura forte e pecuária forte, o comércio sente isso. O comércio, realmente, é o primeiro a sentir a força do agronegócio, porque essa riqueza estimula as vendas e, estimulando as vendas, estimula a massa salarial, que é gasta no próprio comércio, que precisa contratar mais pessoas para o atendimento. É assim que se gira a chamada espiral da economia. Então, faço das palavras de V. Ex^a, ao falar do agronegócio do seu querido Mato Grosso, as minhas em relação a Mato Grosso do Sul. Se o País inteiro tivesse realmente terras férteis e produtivas como temos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul... Mas nós temos no Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, e em Goiás aqui. Este é um País cuja principal vocação é produzir alimentos. Agora, o que nós precisamos também...

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... é agregar valores a esses alimentos. Em vez de vender o milho *in natura*, vamos vender o frango, vamos vender o suíno, vamos agregar valor. E eu tenho certeza de que esse é o caminho certo. Por isso, precisamos valorizar cada vez mais homens e mulheres de mãos calejadas, que acordam muito cedo e dormem tarde, trabalhando, arando terra, produzindo, fazendo a terra gerar riqueza, renda e emprego. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção, Senador Moka, porque ela agrega valor e credibilidade à minha fala devido à experiência que V. Ex^a tem na defesa desse setor que é muito importante para o Brasil e que precisa ser defendido, porque eu tenho dito que ele é mal compreendido.

Já caminhando para o final, Senadora Ângela Portela, quero dizer que, nessa ida a Alta Floresta, também passei por Barra do Garças, onde está sendo construída a ponte sobre o Rio Araguaia, também passei por Sinop e findei a minha passagem em Cuiabá, onde participei de discussão sobre a saúde.

Aliás, Mato Grosso está precisando muito de ajuda na saúde. Já marquei uma audiência com o Ministro Ricardo Barros, para que possamos falar sobre a saúde de Mato Grosso. A Bancada de Mato Grosso destinou R\$80 milhões para a saúde em Cuiabá, que é uma cidade polo, cidade do



saudoso Prefeito Dante de Oliveira e de prefeitos como Roberto França, que deu uma outra cara a Cuiabá. Aliás, em termos de urbanismo, eu posso dizer que houve Cuiabá antes de Roberto França e depois de Roberto França. Obviamente, temos de dar os méritos ao Prefeito Mauro Mendes...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... que continuou nessa tendência. E hoje Cuiabá é uma linda capital brasileira.

Ali, Sr^a Presidente, temos uma capital bonita e um Estado pujante, mas estamos principalmente precisando de muita ajuda do Governo Federal tanto na parte da infraestrutura como também nas áreas da saúde e da aviação regional, em que temos uma carência imensa. Esperamos discutir tão logo esses temas para que nosso Estado possa continuar contribuindo para o Brasil.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância, fechando esta fala aqui dizendo que o nosso Estado em breve terá uma hidrovia ligando Mato Grosso à Argentina.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Inclusive, neste mês ainda, teremos uma reunião com a Embaixada da Argentina.

Vamos continuar aqui na defesa desse Estado que tanto precisa do Brasil.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, a Sr^a Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Lopes.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Lopes. Bloco Moderador/PRB - RJ) – Parabéns pelo discurso.

Convido agora para uso da palavra a Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo, Sr^as e Srs. Senadores, nós que temos atuado com muita dedicação à educação do nosso País ficamos muito impressionados com o nível de comprometimento de um governo com a sociedade e de um governo com o seu povo. Esse comprometimento é medido de diversas maneiras. E uma delas, talvez a maneira mais precisa de aferir o compromisso do Governo com a população, é o gasto público em educação. Gasto, aliás, não é a palavra adequada. Eu acho que o mais adequado é investimento. Não se gasta com educação; se investe!

Os retornos gerados por esses investimentos se dão em progressão geométrica. Eles são capazes de tirar uma sociedade do subdesenvolvimento e alçá-la a um patamar de bem-estar econômico e social infinitamente superior. Veja o exemplo da Coreia do Sul, que investiu pesadamente na área e hoje é um dos mais pujantes países do mundo.

Eu fiz essa breve introdução, Sr. Presidente, para criticar veementemente o descaso com que o Governo Federal trata a educação em nosso País. Além de promover uma reforma do ensino médio por medida provisória, sem qualquer consulta pública e muito menos diálogo com os setores envolvidos, a Administração que aí está sufoca as instituições de ensino em nome de um ajuste fiscal que só beneficia os grandes tubarões do mercado financeiro. O povo brasileiro, maior tributário dos investimentos em educação, fica a ver navios, refém de um sistema educacional



absolutamente sucateado. O corte de recursos atinge diretamente as universidades federais e os institutos federais de ensino superior. São impressionantes os cortes orçamentários nessas instituições na rede de ensino federal.

Em Roraima, meu Estado, a Universidade Federal de Roraima teve 40% das verbas orçamentárias para 2017 contingenciadas. A situação ganha contornos ainda mais dramáticos quando consideramos o corte orçamentário que o Governo Federal já havia feito no orçamento de 2017, reduzindo a verba para manutenção em 10% e os recursos para investimento em 28%. Como funcionar dessa forma? À diminuição do orçamento de 2017 em relação ao orçamento para 2016 soma-se, agora, um contingenciamento da ordem de R\$6,4 milhões, que afetará, diretamente, as obras que a universidade realizaria este ano, tais como o Centro de Ciências Agrárias no *Campus* Murupu e duas intervenções no *Campus* Paricarana. Então, os investimentos para este ano estão absolutamente comprometidos. O corte afetará ainda os serviços essenciais da universidade que são realizados por servidores terceirizados, como limpeza dos *campi*, transporte e atendimento ao público. O Núcleo de Rádio e TV e os projetos de qualificação dos técnicos e docentes serão também prejudicados.

O Reitor da Universidade Federal de Roraima, o Prof. Jefferson, tem feito o possível para reequilibrar a administração da universidade diante de um corte orçamentário de nada menos que 40%. As dificuldades, no entanto, são enormes, tendo em vista que a grande deficiência de técnicos administrativos obrigou a instituição a terceirizar muitas de suas atividades. A diminuição drástica dos recursos destinados ao pagamento dos servidores terceirizados atinge em cheio a continuação dos serviços prestados à comunidade acadêmica e pode acabar por inviabilizar a administração da universidade.

Diante de uma situação tão dramática, eu gostaria de me posicionar do lado da UFRR, do Prof. Jefferson e de toda a comunidade acadêmica da instituição, composta por professores, alunos e servidores. Quero que contem comigo para cobrar veementemente do Governo Federal e dos Ministérios da Educação, do Planejamento e da Fazenda uma solução imediata para o drástico contingenciamento de recursos imposto às universidades federais, especialmente à Universidade Federal de Roraima.

É inadmissível que o Governo que aí está trate a educação com tanto descaso, como se os investimentos em educação fossem simples gastos passíveis de contingenciamento. Precisamos mudar essa mentalidade. É hora, portanto, de cobrar do Governo Federal a execução da totalidade do orçamento das instituições federais de educação. Os recursos, como mencionei anteriormente, já são escassos e, além de escassos, menores do que os previstos no orçamento do ano passado.

Não é possível falar em contingenciamento, uma vez que essa prática pode, simplesmente, inviabilizar o funcionamento das universidades federais e dos dez institutos federais de educação superior.

Tive a satisfação de visitar neste final de semana o Instituto Federal de Roraima, nos *campi* de Novo Paraíso e também de Amajari, e pude ver a extrema necessidade do cumprimento do orçamento a fim de que esses institutos funcionem e continuem atendendo os jovens da região do Amajari, de Pacaraima, das comunidades indígenas. O Instituto Federal do Amajari dobrou o PIB do Município do Amajari. Houve uma transformação econômica, social e educacional extraordinária naquela região. Assim, não podemos, a título de ajuste fiscal, prejudicar os nossos



alunos que estão lá estudando e se preparando. Portanto, é preciso haver recursos para manutenção desses institutos federais do nosso País e do nosso Estado.

Temos de dar um basta à política orçamentária que só beneficia os poderosos e que deixa os interesses do povo brasileiro em segundo plano. Não é possível isso! Educação é prioridade e deve ser prioridade em todo o País!

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Lopes. Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito bem, Senadora Ângela Portela. Nós vamos trocar a Presidência: a senhora assume meu lugar e me concederá a palavra.

(O Sr. Eduardo Lopes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes, pela Liderança do seu Partido, o PRB.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Cumprimento todos que acompanham agora a sessão do Senado, seja pela TV Senado, seja pela Rádio Senado, seja pelas redes sociais.

O que me traz à tribuna é dizer que recentemente fiz uma visita, no Rio de Janeiro, ao Inmetro, que é o nosso Instituto Nacional de Metrologia, um instituto que goza de uma boa credibilidade junto à população.

Visitando as dependências do Inmetro, que eu não conhecia apesar de ser no meu Estado, em Xerém, na cidade de Duque de Caxias, eu fiquei muito impressionado ao visitar os laboratórios. Na oportunidade, eu estava junto com o Ministro Marcos Pereira, nosso Ministro da Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

Nessa visita, então, aos laboratórios do Inmetro, eu pude ver o excelente trabalho que é realizado.

Então, eu subo à tribuna de hoje para falar de um instituto de grande importância para a sociedade brasileira, que atua nas áreas de segurança, meio ambiente e saúde. Inclusive um detalhe que poucos sabem e confesso que eu mesmo não sabia: quando se fala em Inmetro, normalmente quando se pronuncia, dá ideia de que é somente Imetro, mas, na verdade, é Inmetro, que é o instituto nacional; mas, na dicção, sempre parece que é somente Imetro.

A gente pensa que o Inmetro trata apenas de medida, de metrologia, de certificação de produtos, mas, como citei aqui, ele também tem a sua atuação no meio ambiente e também na saúde, o que vou explicar daqui a pouco. Embora a marca Inmetro seja amplamente conhecida pela nossa população, a percepção de que as ciências metrológicas formam um dos pilares de nossa vida cotidiana não é tão generalizada.

A capacidade de medir é um instrumento fundamental da ciência, da tecnologia e da inovação e é, certamente, uma das mais bem-sucedidas criações do homem. É um dos parâmetros que permitem que as sociedades humanas interajam entre si e com o ambiente do qual fazem parte e que define as bases do comércio nacional e internacional e também do desenvolvimento sustentável, do bem-estar individual – incluindo-se a saúde física e mental – e também da saúde



coletiva. É através dos avanços da pesquisa em metrologia que a capacidade de medir pode responder às demandas de um mundo em permanente transformação.

O Inmetro atua na proteção do consumidor final, evitando que produtos no mercado comprometam sua segurança e também a saúde, informando-os se os produtos estão em conformidade com o que exige a legislação. Através dessa atuação, o Inmetro identifica se há necessidade de propor ações que levem à melhoria do nível de qualidade do setor produtivo. Além disso, ele trabalha para envolver o consumidor no processo de melhoria da qualidade dos produtos e serviços comercializados no Brasil, contribuindo para a formação de um consumidor que exerça sua cidadania, exija seus direitos e cumpra com suas responsabilidades na relação com os fornecedores – um papel decisivo nesse processo.

No âmbito de sua missão institucional, esse instituto também atua na proteção do setor produtivo, fortalecendo as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos também destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços e não permitindo que produtos estrangeiros entrem no mercado brasileiro sem que atendam as normas legais.

O Inmetro é ainda um fomentador de tecnologia do setor produtivo, atuando com programas que estimulam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. A inovação é um importante fator para o desenvolvimento econômico e social do País, favorecendo a exportação, gerando mais empregos, e permitindo que as empresas nacionais enfrentem a concorrência dos produtos importados.

É importante ressaltar ainda o mais novo campo de atuação do Inmetro, que é a Metrologia Aplicada às Ciências da Vida. Nessa área, o Inmetro visa criar e preservar materiais de referência relacionados às ciências da vida, atividade...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... que irá permitir melhor acompanhamento dos processos de diagnóstico laboratorial de várias doenças, bem como a utilização de fármacos de alta qualidade na fabricação de medicamentos, desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia, auxiliar a indústria brasileira na caracterização e determinação das propriedades de materiais biológicos e outros materiais, medicamentos, equipamentos, etc., de uso na área da saúde; auxiliar também o setor de segurança pública no desenvolvimento de materiais de referência, metodologias e serviços de ensaios úteis em atividade criminalística.

O notável progresso na genética, imunologia, bioquímica e biologia molecular, na geração e interpretação de imagens, na biologia celular, na biotecnologia e na biologia computacional, forneceu às ciências da vida um embasamento teórico surpreendente. Esses avanços permitiram, só para citar alguns poucos exemplos, o surgimento da medicina translacional, personalizada e de precisão, dos biofármacos, da engenharia tecidual e dos animais de experimentação e alimentos geneticamente modificados. Como consequência, a agropecuária, a medicina terapêutica, preventiva e forense e a saúde pública, abrangendo a segurança alimentar e hídrica e o saneamento básico, tornaram-se ciências cuja prática é agora baseada em evidências. Cabe à metrologia nas ciências da vida...

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... definir, criar e aperfeiçoar métodos, estratégias e reagentes para mensurá-las.

Desta forma, Sr^a Presidente, encerro minha fala, parabenizando o Inmetro pela sua importante missão de promover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.

Eu quis, nesta tarde, Sr^a Presidenta, mostrar aqui aos nossos ouvintes, aos nossos telespectadores, aquilo que creio que muita gente desconhecia, assim como eu: a importância do Inmetro não apenas no que diz respeito à certificação dos produtos que, podemos dizer, são mensuráveis para nós, como brinquedos, ferramentas, enfim, tudo aquilo que o Inmetro certifica; mas muito importante e o que mais me impressionou foi essa questão do Inmetro relativa à saúde, relativa à Biologia, relativa à prestação de serviço, a laboratórios, universidades e faculdades, trazendo então essa inovação tão importante para nosso País.

Eu quero aqui parabenizar o Presidente do Inmetro, parabenizar toda a equipe, todos os servidores do Inmetro. Foi com muito prazer que eu conheci o Inmetro. Hoje eu até digo e até indico que colegas, sejam da Câmara, sejam aqui do Senado, visitem também o Inmetro.

Inclusive eu propus ao Presidente que ele possa, de forma efetiva, aqui junto à Assessoria Parlamentar do Inmetro, promover visitas de grupos de Parlamentares...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... às instalações do Inmetro lá em Xerém, na cidade de Caxias, no Rio de Janeiro.

Então parabéns a toda a equipe do Inmetro. Que, cada vez mais, a qualificação, o reconhecimento e a credibilidade desse instituto tão importante possam estar na consciência do povo brasileiro.

Obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada Senador Eduardo Lopes.

Convido agora, para fazer uso da palavra, o Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente Ângela Portela, Sr^as e Srs. Senadores.

Santa Catarina sempre foi um Estado que sofreu muito com as chuvas e com as enchentes. Foi assim em 1983, quando o Brasil todo se mobilizou, e também em 2008, quando aproximadamente 1,5 milhão de pessoas foram atingidas, cerca de 150 morreram e muitas ficaram desabrigadas ou desalojadas.

Nestas duas semanas que se sucedem agora, Sr^a Presidente, as chuvas chegaram a um estágio crítico, bloqueando rodovias, isolando comunidades inteiras, dificultando a chegada de atendimento.

O mês de maio foi o mais chuvoso dos últimos 25 anos em Santa Catarina. Agora, neste início do mês de junho, choveu o que estava previsto para o mês inteiro em apenas uma semana.



O medo continua, as incertezas permanecem. A chuva continua a cair, já que os serviços de meteorologia preveem que nesta semana teremos mais uma frente fria, o que preocupa muito a Defesa Civil, já que o solo está encharcado e os rios transbordando, completamente cheios.

Sr^a Presidente, não há nada mais triste do que ver famílias, crianças e idosos terem que sair da segurança de seus lares e se refugiarem das águas. E o pior é que muitos não conseguem!

Além disso, o frio, a falta de comida, de espaço digno para dormir, tudo isso é muito dramático e deve receber uma ação rápida e eficaz do poder público, da iniciativa privada e das instituições sociais, para amenizar o drama dessas famílias.

A Secretaria de Estado da Defesa Civil divulgou, na manhã de hoje, que 27.675 pessoas foram afetadas pela chuva em 89 cidades de Santa Catarina. Até a noite de ontem, eram 10.127 afetados. Entre eles, 2.093 pessoas estão em abrigos públicos. As regiões mais atingidas são o Alto Vale do Itajaí, Planalto Sul e Oeste catarinense.

Mais de 80 mil alunos tiveram as aulas suspensas nesta terça-feira, em 160 escolas públicas da rede estadual de ensino. Pelo menos 29 Municípios catarinenses devem decretar estado de emergência por conta das chuvas, segundo a Defesa Civil, sendo Rio do Sul – novamente –, Lages e Rio do Oeste os Municípios mais atingidos. Na rede estadual, pelo menos 63 mil alunos não terão aulas, nesta semana, e também temos 17 pontos, de nove rodovias, que registraram ocorrência de deslizamento de terra.

O Secretário-Adjunto da Defesa Civil, Fabiano de Souza, afirma que a situação deve se complicar ainda mais, já que a previsão é de chuva até quinta-feira.

Dessa forma, Sr^a Presidente, apresento aqui um resumo da situação de Santa Catarina hoje: são 89 Municípios atingidos pelas chuvas, 8.681 residências afetadas, 2.093 pessoas desabrigadas, 1.309 pessoas desalojadas e 27.675 pessoas afetadas.

Ao mesmo tempo que faço, Sr^a Presidente, este triste relato, quero lembrar a todos os meus pares, meus colegas Senadores e Senadoras, o Projeto de Lei de n° 56, de 2016, de minha autoria, que dispõe sobre a realização, pela Caixa Econômica Federal, de concursos especiais de loterias de números, para que a renda líquida seja destinada aos Municípios em estado de calamidade pública, como é o que está acontecendo agora, em todo Brasil e especialmente em Santa Catarina.

Apresentei a proposta justamente para ajudar em momentos difíceis como este que estamos passando em Santa Catarina. A iniciativa busca dar mais agilidade ao atendimento às vítimas e à recuperação da infraestrutura desejada.

Essa proposta, obviamente, não tem a pretensão de substituir ou dispensar as ações previstas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, apenas de conferir uma fonte ágil de recursos adicionais para que os Municípios em estado de calamidade pública possam oferecer um socorro emergencial às pessoas atingidas.

A minha preocupação não é somente que haja recursos para socorrer as pessoas, mas também que esses recursos possam chegar prontamente e em tempo hábil ao seu destino, porque hoje, tal é a burocracia, tal é a papelada, tais são as exigências legais para o levantamento do dinheiro público em socorro às vítimas, que frequentemente o pior da crise já passou quando as verbas, por fim, chegam até os necessitados.

A matéria está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual o eminentíssimo Senador Tasso Jereissati é Presidente, sob a análise da Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.



Acredito que este projeto seja de vital importância, trazendo recursos aos Municípios atingidos por catástrofes de forma mais rápida e direta, que deverão ajudar com o apoio emergencial os cidadãos na construção e na reconstrução da infraestrutura das cidades.

Por isso, faço mais uma vez um apelo aos colegas para debatermos e apreciarmos o quanto antes este projeto.

Contra as intempéries climáticas nada podemos fazer, mas podemos nos preparar melhor para as futuras enchentes, agindo preventivamente, com obras de contenção, com a fiscalização de construções irregulares ou que ainda agridam o meio ambiente, com a proteção da população brasileira, sobretudo a catarinense.

Os órgãos públicos devem estar sempre preparados para as adversidades, para as dificuldades, porque, quanto a essas intempéries, muitas vezes, nós não temos uma previsão exata do tamanho dos estragos que elas causam à população catarinense e brasileira.

É o que nós esperamos, evidentemente, da Defesa Civil de Santa Catarina, dos órgãos de Defesa Civil do Governo Federal e é o que nós esperamos desse tempo, que possa passar e que a normalidade dessas cidades possa se estabelecer.

Conversando hoje à tarde com o Ministro Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, ficamos acertados de que ele fará, Deputado Peninha, uma visita a Santa Catarina, a essas cidades mais atingidas, na sexta-feira. Portanto, V. Ex^a já fica avisado de que faremos aqui uma comitiva, junto com o Ministro, para avaliarmos *in loco* os estragos e, evidentemente, prestarmos a devida ajuda do Governo Federal, que, diga-se de passagem, nos últimos tempos, não tem faltado, apesar de a burocracia dificultar sobremaneira o atendimento em tempo real. Nessas situações de enchente, muitas vezes, quando o recurso chega – como acabei de mencionar aqui –, a própria população já fez praticamente toda sua parte e as cidades voltam a sua normalidade. Evidentemente, os recursos vêm para recuperação da infraestrutura, de obras necessárias para estabelecer a normalidade das cidades.

Então, é o que nós esperamos.

Quero agradecer ao Ministro Helder Barbalho, da Integração Nacional, que conosco, com a Bancada catarinense, vai visitar Santa Catarina e os Municípios mais atingidos por essas chuvas torrenciais, que acabaram trazendo inúmeros prejuízos e graves consequências ao povo catarinense.

Portanto, Sr^a Presidente, esse era o relato que eu queria fazer, torcendo para que essas chuvas, sobretudo em Santa Catarina, possam dar uma trégua para que possamos voltar à normalidade.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito bem, Senador Dário Berger.

Considerando que não temos mais oradores inscritos, declaro encerrada temporariamente esta sessão.

A sessão está suspensa.

Muito obrigada.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 11 minutos e reaberta às 16 horas e 26 minutos, sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro reaberta a sessão.



Abro a Ordem do Dia.

Tendo em vista que nós temos uma discussão e votação na CAE de matéria importante, vou encerrar a Ordem do Dia e convocar sessão extraordinária para às 18h30.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.)



**Ata da 82^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 6 de Junho de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira.

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 13 minutos e encerra-se às 19 horas e 25 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

82ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 18h30

Período: 06/06/2017 07:00:00 até 06/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X

Emissão 06/06/2017 20:32:24





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

82ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 18h30

Período: 06/06/2017 07:00:00 até 06/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffé	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Moraes	X

Compareceram 69 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do sumário**)

Item 1 da pauta.

Eu convido os Senadores e as Senadoras para que compareçam ao plenário do Senado Federal. Vamos entrar em processo de votação, e esta sessão é extraordinária deliberativa. Portanto, valendo para efeito de presença.

Item 1 da pauta.

Substitutivo da Câmara dos Deputados de nº 20, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado de nº 439, de 1999 (nº 6.953, de 2002, daquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos na Administração Pública.

O parecer é favorável, sob o nº 36, de 2017, da CCJ. O Relator foi o Senador Antonio Anastasia.

Discussão do substitutivo da Câmara em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento para votação em globo do substitutivo. (**Requerimento nº 412/2017 - vide item 4.1.2 do sumário**)

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há sobre a mesa um requerimento de destaque.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do §2º do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão "Ministério Público", constante do inciso III do art. 2º dos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 20, de 2015, ao PLS 439, de 1999. (**Requerimento nº 413/2017 - vide item 4.1.2 do sumário**)

Há justificativa.

Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Assinou a Senadora Regina Sousa, como Vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo orienta o voto a favor do destaque do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente. A Liderança do Governo vota com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso é um fato alvissareiro, hein, Senador Eunício?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Algo alvissareiro no plenário: a Liderança do Governo votando com o Partido dos Trabalhadores.



Em votação em globo do substitutivo da Câmara, ressalvado o destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora vamos à votação do destaque.

Destaque para votação em separado da expressão "Ministério Público", constante do inciso III do art. 2º, nos termos do substitutivo da Câmara dos Deputados nº 20, de 2015, ao PLS 439, de 1999.

Em votação o destaque.

Srs. Senadores, há uma orientação favorável ao destaque pelo partido... À retirada do texto da expressão feita pelo destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós aprovamos o destaque pela retirada, apoiando o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a já apoiou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Liderança do Governo já apoiou a retirada da expressão.

Eu vou botar em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam com a supressão permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a supressão.

A matéria vai à sanção presidencial. (**Matéria aprovada – vide item 4.2.1 do Sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senador Anastasia, Relator da matéria, pede a palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É tão somente para registrar a relevância do tema ora aprovado, de um projeto que já tramita desde 1989, de autoria de seu conterrâneo, o então Senador Lúcio Alcântara, e que, de fato, aprimora muito o texto relativo aos serviços públicos no Brasil, especialmente a questão da modernização desses serviços face a face ao direito dos usuários. Então, cumprimento o Plenário e V. Ex^a pela inserção do tema na nossa pauta e a sua aprovação, para a sanção presidencial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço, Senador Anastasia.

Próximo item da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2017 (nº 29/2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, assinado em Brasília, no dia 11 de março de 2013.

O Parecer nº 21 é favorável, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores. O Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Discussão do projeto em turno único.

Para discutir a matéria, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação. (**Matéria aprovada – vide item 4.2.2 do sumário**)

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017, apenas para discussão, de autoria nossa, da questão dos tribunais.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno.

Não havendo inscrito para discutir a matéria na primeira sessão de discussão da proposta, em segundo turno, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria, Sr. Presidente, se possível, a inclusão, para votação, do PLC 46, de 2016. (*Pausa.*)

É um pedido do Deputado Edinho Bez, de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não estou escutando V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, não há acordo, Excelência, de incluir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – De incluir o quê, Senador Paulo Rocha?

Senador Paulo Rocha, de incluir o quê?

Ah, de incluir o projeto na pauta na noite de hoje. Mas a Mesa...

Na noite de hoje, não há acordo. Então, não tem problema.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

V. Ex^a se posicionou contrário, eu não coloco na pauta.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Desculpe-me, Excelência. Eu entendi que era outro projeto. Esse aí não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, não há problema.

Enquanto isso, eu concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V. Ex^a pela votação do Código do Usuário do Serviço Público. Essa matéria é muito importante, destacada. Era uma das mais destacadas matérias da chamada Agenda Brasil.

A Ordem dos Advogados do Brasil havia entrado junto ao Supremo Tribunal Federal e essa matéria, preenchendo esse vácuo, Sr. Presidente, é fundamental.



Essa matéria, como V. Ex^a sabe, é de autoria do então Senador Lúcio Alcântara e hoje, pela sua aprovação, o Senado Federal vive um momento muito importante.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço ao Líder do meu Partido, PMDB, Senador Renan Calheiros, pelas palavras carinhosas que dirige à Mesa e obviamente ao projeto, que é extremamente importante, de autoria de um ex-Governador do nosso Estado, de um ex-Senador chamado Lúcio Gonçalo Alcântara. Então, V. Ex^a aproveita este momento e presta homenagem também a uma figura ilustre da vida política brasileira, que é o Senador Lúcio Alcântara.

Eu quero pedir vênia aos Senadores. Hoje é terça-feira. Nós temos várias matérias, inclusive autoridades, a serem votadas. Mas hoje nós tivemos um dia praticamente atípico aqui na Casa, uma vez que nós fizemos uma sessão solene que, no dia de hoje, regulamentou e nós promulgamos a atividade da vaquejada. E há um quórum relativamente baixo, pela discussão intensa que aconteceu na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu abri a sessão, o quórum está baixo para votarmos autoridade, nós temos aqui cerca de 15 autoridades a serem votadas, mas eu passarei a pauta para o dia de amanhã, tendo em vista que nós temos um quórum baixo a essa altura da noite e, depois de um dia extremamente exaustivo de debates, durante o dia inteiro, na Comissão de Assuntos Econômicos, eu vou votar este projeto que não tem nenhuma polêmica em relação a ele e, na sequência, eu vou encerrar a sessão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, antes de encerrar, só para lembrar, V. Ex^a me pediu terça-feira passada, o PLS 7, BNDES, requerimento de urgência, para votarmos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Colocarei em votação o requerimento de V. Ex^a.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2016 (nº 5.567 na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

O Parecer é favorável, sob o nº 1.065, de 2016, da Comissão de Educação. O Relator foi o Senador Dário Berger.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial. (**Matéria aprovada – vide item 4.2.3 do Sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há sobre a mesa requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2016 (Lei Complementar), que afasta o sigilo das operações do BNDES.

Votação do requerimento.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não há concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há concordância. Então, eu retiro de pauta o requerimento.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encerro a sessão deliberativa da noite de hoje.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 81^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 068/2017-BLOMOD

Brasília, 01 de junho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*A publicação
Faz-se a subs-
tituição
Em 06/06/17*

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Telmário Mota** (PTB/RR) para integrar, como membro **Titular**, a **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**, em substituição ao Senador **Vicentinho Alves** (PR/TO).

Atenciosamente,


Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 05/06/2017
Hora: 19:30


Cynthia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/BGM

**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 069/2017 – GLBPRD

Brasília, 05 junho de 2017.

*Apresentado
5/06/2017
Gleisi*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica a **Senadora Angela Portela** como suplente em substituição à **Senadora Fátima Bezerra** para a composição do Conselho de Ética da Casa, em conformidade com o art. 78, do Regimento Interno do Senado Federal.

Gleisi
Senadora Gleisi Hoffmann
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido em 5/6/17
Hora: 15:18

Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA N° 5, DE 2017, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 130, DE 2014

Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS:

- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
- Texto aprovado pelo Senado

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3b472545-d98d-42ae-b920-032c99320f0f>



[Página da matéria](#)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 54-A de 2015 do Senado Federal (PLS Nº 130/2014 na Casa de origem), que dispõe sobre convênio que permita aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, os Estados e o Distrito Federal poderão deliberar sobre:

I - a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em

desacordo com o disposto na alínea *g* do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal por legislação estadual publicada até a data de início de produção de efeitos desta Lei Complementar; e

II - a reinstituição das isenções, dos incentivos e dos benefícios referidos no inciso I deste artigo que ainda se encontrem em vigor.

Art. 2º O convênio a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar poderá ser aprovado e ratificado com o voto favorável de, no mínimo:

I - dois terços das unidades federadas; e

II - um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões do País.

Art. 3º O convênio de que trata o art. 1º desta Lei Complementar atenderá, no mínimo, às seguintes condicionantes, a serem observadas pelas unidades federadas:

I - publicar, nos seus respectivos diários oficiais, relação com a identificação de todos os atos normativos relativos a isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais abrangidos pelo art. 1º desta Lei Complementar;

II - efetuar o registro e o depósito, na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), da documentação comprobatória correspondente aos atos concessivos das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais mencionados no inciso I deste artigo, que serão disponibilizados em forma de portal no sítio eletrônico do Confaz.

§ 1º O disposto no art. 1º desta Lei Complementar não se aplica aos atos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) não publicados, não depositados e não registrados nos termos deste artigo, devendo ser revogados os respectivos atos concessivos.

§ 2º A unidade federada que editou o ato concessivo publicado, registrado e depositado no Confaz, relativo às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS de que trata o art. 1º desta Lei Complementar fica autorizada a concedê-los e a prorrogá-los, nos termos do ato vigente na data de publicação do respectivo convênio, não podendo seu prazo de fruição ultrapassar:

I - 31 de dezembro do décimo quinto ano posterior à produção de efeitos do respectivo convênio, quanto àqueles destinados ao fomento das atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e ao investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;

II - 31 de dezembro do oitavo ano posterior à produção de efeitos do respectivo convênio, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;



III - 31 de dezembro do quinto ano posterior à produção de efeitos do respectivo convênio, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria;

IV - 31 de dezembro do terceiro ano posterior à produção de efeitos do respectivo convênio, quanto às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*;

V - 31 de dezembro do primeiro ano posterior à produção de efeitos do respectivo convênio, quanto aos demais.

§ 3º Os benefícios fiscais e financeiro-fiscais previstos no § 2º deste artigo serão reduzidos, em relação ao seu total, até a sua extinção, nos seguintes percentuais:

I - em relação ao previsto no inciso II do § 2º deste artigo, do primeiro ao sexto ano, cumulativamente, 10% (dez por cento) a cada ano; e do sétimo ao oitavo ano, 15% (quinze por cento);

II - em relação ao previsto no inciso III do § 2º deste artigo, 10% (dez por cento) no primeiro ano; e do segundo ao quinto ano, cumulativamente, 20% (vinte por cento) a cada ano;

III - em relação ao previsto no inciso IV do § 2º deste artigo, 10% (dez por cento) no primeiro ano; e no segundo e terceiro anos, cumulativamente, 30% (trinta por cento) a cada ano;

IV - em relação ao previsto no inciso V do § 2º deste artigo, 50% (cinquenta por cento) no primeiro ano.

§ 4º As reduções de que trata o § 3º deste artigo entram em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de produção de efeitos do convênio de que trata o art. 1º desta Lei Complementar.

§ 5º Os atos concessivos publicados, registrados e depositados no Confaz permanecerão vigentes e produzindo efeitos como normas regulamentadoras nas respectivas unidades federadas concedentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 6º A unidade federada concedente poderá revogar ou modificar o ato concessivo ou reduzir o seu alcance ou o montante das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais antes do termo final de fruição.

§ 7º O disposto no § 6º deste artigo não poderá resultar em isenções, incentivos ou benefícios fiscais ou financeiro-fiscais em valor superior ao que o contribuinte podia usufruir antes da modificação do ato concessivo.

§ 8º As unidades federadas deverão prestar informações sobre as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS e mantê-las atualizadas no Portal Nacional da Transparência Tributária a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, o qual será instituído pelo Confaz e disponibilizado em seu sítio eletrônico.

§ 9º As unidades federadas poderão estender a concessão das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais referidos no § 2º deste artigo

a outros contribuintes estabelecidos em seu território, sob as mesmas condições e nos prazos-limites de fruição.

Art. 4º Ficam afastadas as restrições decorrentes da aplicação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que possam comprometer a implementação das disposições desta Lei Complementar.

Art. 5º A remissão ou a não constituição de créditos concedidas por lei do Estado de origem da mercadoria, bem ou serviço afastam as sanções previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, retroativamente à data original de concessão da isenção, do incentivo ou do benefício, vedadas a restituição ou a compensação de tributo e a apropriação de crédito extemporâneo por sujeito passivo.

Art. 6º Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, a concessão ou a manutenção de isenções, incentivos e demais benefícios fiscais ou financeiro-fiscais em desacordo com a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, implica a sujeição da unidade federativa responsável aos impedimentos previstos nos incisos I, II e III do § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo em que perdurar a concessão ou a manutenção de isenções, incentivos e demais benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

§ 1º A aplicação do disposto no *caput* deste artigo fica condicionada ao acolhimento pelo Ministro de Estado da Fazenda de representação apresentada por Governador de Estado ou do Distrito Federal.

§ 2º Admitida a representação e ouvida a unidade federativa interessada no prazo de trinta dias, o Ministro de Estado da Fazenda, em até noventa dias:

I - determinará o arquivamento da representação, caso não seja constatada a infração;

II - editará portaria declarando a existência da infração, a qual produzirá efeitos a partir de sua publicação.

§ 3º Compete ao Tribunal de Contas da União verificar a aplicação pela União, quando for o caso, da sanção prevista no *caput* deste artigo.

Art. 7º Para fins de aprovação e ratificação do convênio previsto no art. 1º desta Lei Complementar, aplicam-se os demais preceitos contidos na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, que não sejam contrários aos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 8º O convênio de que trata o art. 1º desta Lei Complementar deverá ser aprovado no prazo de cento e oitenta dias pelo Confaz, a contar da data de publicação desta Lei Complementar, sob pena de perderem eficácia as disposições dos arts. 1º ao 6º desta Lei Complementar.

Art. 9º O art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 30

.....
§ 4º Os incentivos ou benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao imposto previsto no inciso II do *caput* do art. 155 da Constituição Federal, concedidos pelos Estados e

Distrito Federal são considerados subvenções para investimento, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo aplica-se inclusive aos processos administrativos e judiciais ainda não definitivamente julgados."(NR)

Art. 10. O disposto nos §§ 4º e 5º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, aplica-se inclusive aos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiro-fiscais de ICMS instituídos em desacordo com o disposto na alínea *g* do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal por legislação estadual publicada até a data de início de produção de efeitos desta Lei Complementar, desde que depositados e registrados nos termos do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 173, DE 2017

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

|||||
SF/17503:31501-40

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30.** O pedido de patente será mantido em sigilo durante 12 (doze) meses contados da data de depósito ou da prioridade mais antiga, quando houver, após o que será publicado, à exceção do caso previsto no art. 75.

.....” (NR)

“**Art. 33.** O exame do pedido de patente deverá ser requerido pelo depositante ou por qualquer interessado, no prazo de 18 (dezoito) meses contados da data do depósito, sob pena do arquivamento do pedido.

Parágrafo único. O pedido de patente poderá ser desarquivado, se o depositante assim o requerer, dentro de 30 (trinta) dias contados do arquivamento, mediante pagamento de uma retribuição específica, sob pena de arquivamento em definitivo.” (NR)

“**Art. 34.** Requerido o exame, deverão ser apresentados, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado, sob pena de arquivamento do pedido:

.....” (NR)

“**Art. 36.** Quando o parecer for pela não patenteabilidade ou pelo não enquadramento do pedido na natureza reivindicada ou quando



formular qualquer exigência, o depositante será intimado para manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre 2000 e 2012, mais de 300 mil pedidos de patentes foram apresentados ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Nesse período, nota-se uma clara tendência de aumento de pedidos: em 2012, foram depositados quase 34 mil pedidos, o que representou um aumento de 61% em relação ao ano de 2000.

A conjunção do prolongado rito de análise de um pedido de patente estabelecido pela Lei nº 9.279, de 1996, e do aumento substancial dos depósitos de patentes ocorrido nas últimas décadas levou a um significativo represamento, no INPI, de pedidos de patentes sem exame por longos períodos.

Embora esse não seja um problema exclusivo do Brasil, os dados evidenciam que o INPI é uma das autoridades de registro de patentes com maior dificuldade para analisar em um espaço de tempo razoável os novos pedidos de patentes.

Reportagem do jornal “O Estado de São Paulo”, publicada em 24 de maio de 2015, aponta que o tempo médio para aprovação de uma patente é de 11 anos no Brasil, o que coloca no penúltimo lugar de todos os países analisados, na frente apenas da Polônia. Segundo a mesma reportagem, havia à época 184 mil pedidos de patentes no INPI para serem avaliados por 192 examinadores, o que significava um estoque médio de quase 1000 pedidos por examinador, enquanto nos Estados Unidos a relação média é de 77 pedidos por examinador.

A enorme demora na análise de pedidos de patentes e marcas no Brasil gera, obviamente, diferentes e nefastas consequências, como o aumento da insegurança jurídica e a fuga de investimentos.

SF/17503:31501-40

Diante dos graves e conhecidos problemas existentes no atual modelo de exame de pedidos de patentes no Brasil, diferentes propostas vêm sendo discutidas ultimamente a fim de endereçar os principais gargalos do sistema.

A proposição ora apresentada busca contribuir para esse objetivo reduzindo vários prazos processuais estabelecidos na Lei nº 9.279, de 1996, de forma excessiva. Assim, o prazo de sigilo do pedido de patente passará de dezoito para doze meses; o prazo para requerimento do pedido de patente passará de trinta e seis para dezoito meses; e assim por diante.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos nobres Parlamentares a esta relevante proposição para melhoria do arcabouço legal de proteção da propriedade intelectual.

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

SF/17503:31501-40
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.279, de 14 de Maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial; Código de Propriedade Industrial (1996); Lei de Patentes (1996) - 9279/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9279>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 174, DE 2017

Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

SF/17186.68313-01



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É assegurado o exercício da atividade de Terapeuta Naturista:

I – aos portadores de diploma de graduação em qualquer das modalidades de terapia naturista, expedido por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II – aos portadores de diploma de graduação em qualquer das modalidades de terapia naturista, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, depois de revalidado por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, de acordo com a legislação em vigor;

III – aos portadores de diploma em curso de pós-graduação em qualquer das modalidades de terapia naturista, expedido por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

IV – aos portadores de diploma em curso de pós-graduação em qualquer das modalidades de terapia naturista, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, depois de revalidado por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, de acordo com a legislação em vigor;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

V – aos portadores de diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em qualquer das modalidades de terapia naturista, expedido por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

VI – aos profissionais que, comprovadamente, exerçam atividades em qualquer das modalidades de terapia naturista há pelo menos três anos ininterruptos, quando da promulgação desta Lei.

SF/17186-68313-01

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se modalidades de terapia naturista aquelas que compreendem atividades de atuação terapêutica compreendidas nos seguintes grupos, sem prejuízo de outras que possam ser agregadas:

Grupo 1 – modalidades de medicina oriental ou terapias orientais, compreendendo: acupuntura, auriculopuntura e auriculoterapia, Tui-Na, Do-In, fitoterapia oriental, mochabustão, ventosaterapia, reflexologia, Qi Gong; quiopraxia, quiropatia, shiatsuterapia e Chi Kung;

Grupo 2 – modalidades de terapia tradicional ayurvédica ou ayurveda, compreendendo: fitoterapia dietoterápica ayurvédica, procedimento manuais ayurvédicos, aromaterapia ayurvédica, hidroterapia ayurvédica, cromoterapia ayurvédica, gemoterapia ayurvédica, diagnóstico através de técnicas ayurvédicas, meditação ayurvédica, Yoga, astrologia ayurvédica, Pancha Karma; Tai-Chi-Chuan;

Grupo 3 – modalidades de terapias naturais não orientais ou ayurvédicas, compreendendo: aromaterapia, arteterapia, terapia floral, geoterapia, hidroterapia e terapias termais, dietoterapia, cromoterapia, homeopatia, nosodioterapia, terapia reichiana, fitoterapia, reiki, bioenergética, iridologia, macrobiótica, técnica Alexander, alimentoterapia, animaterapia, apometria, argiloterapia, arteterapia, aurasomaterapia, apiterapia, aromaterapia, bambuterapia, bioenergética, biodança, *body talk*, cinesoterapia, chacraterapia, *coaching* e *mentoring* (terapia de aconselhamento), terapia crânio-sacral, cristaloterapia, cromoterapia, cura

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

quântica, dietoterapia, estética facial e corporal, eutonia, geobiologia, geoterapia, hemoterapia, hidroterapia, homeopatia, hipnose, iridologia, kiriliangrafia, laserterapia, leitura da aura, magnetoterapia, massoterapia, meditação, mio-facial, morfologia do sangue vivo, musicoterapia, terapia ortomolecular, osteopatia, podologia, pulsologia, raiestesia, radiônica, reflexologia, reiki, relaxamento, ressonância biofônica, rolfismo, shantala, regressão, terapia transpessoal, termal, terapia xamânica, trofoterapia; e

SF/1718668313-01
|||||

Grupo 4 – modalidades de terapias psicanalíticas e psicopedagógicas, compreendendo: psicanálise clínica, psicanálise didata, psicanálise infantil, psicanálise teológica, psicanálise cognitiva, psicossomática, psicanálise institucional, psicanálise hospitalar, psicopedagogia clínica, psicopedagogia institucional, psicopedagogia hospitalar, psicomotricidade, filosofia clínica, antroposofia, constelação familiar, hipnose clínica, hipnoterapia regressiva, *access consciousness* (barras de acesso à consciência), neurolinguística e programação neurolinguística, neuropatia, parapsicologia, pranoterapia, psicanálise, psicoterapia, psicossomática.

Art. 2º Os ministérios competentes regulamentarão conjuntamente o rol das modalidades de terapia naturista, bem como da natureza das atividades exercidas e o currículo dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos referidos no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos o presente projeto de lei como nossa contribuição à normatização do exercício profissional de uma grande quantidade de trabalhadores brasileiros.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



SENADO FEDERAL

Senador TELMARIO MOTA

Efetivamente, embora historicamente consolidadas e consagradas pela população, as terapias naturistas – titulação genérica que engloba uma grande quantidade de modalidades tais como a terapia de florais, a programação neurolinguística, a radiestesia e a shiatsuterapia – não obtiveram sua devida regulamentação.

SF/17186.68313-01

A ausência completa de regulamentação gera um evidente problema de saúde pública da população brasileira, que se vê à mercê de profissionais despreparados ou, mesmo, mal-intencionados, sem que exista qualquer garantia de uma mínima capacidade de exercício da profissão.

A presente proposição visa, sem estabelecer reservas de mercado nem turbar a entrada de profissionais preparados no mercado, estabelecer uma regulamentação adequada para o exercício das terapias naturistas.

Assim, estabelecemos norma que regulamenta a formação dos profissionais, sem, contudo, descermos a minúcias, dada sua diversidade e a grande variedade de métodos de formação, em vez disso, remetemos à regulamentação interministerial infralegal essa regulamentação, por entendermos que essa constitui forma mais flexível e célere de regulamentação, adaptável à realidade sempre mutante dessas modalidades terapêuticas.

A regulamentação das terapias naturistas é uma medida de justiça, entendemos, tanto para os profissionais que as desenvolvem quanto para a população atendida, motivo pelo qual pedimos o apoio dos demais Senadores e Senadoras para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 410, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217, do RISF, informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da compra dos medicamentos Alfaepoetina Humana Recombinante e Ribavarina.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA
SF/17147_95005-60**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2017**

REQUEIRO, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a aprovação do presente Requerimento de Informação e seu imediato envio ao Ministro de Estado da Saúde a fim de que providencie, no estrito prazo constitucional de 30 dias (importando em crime de responsabilidade a recusa ou não cumprimento do prazo), as seguintes informações sobre a Aquisição de Medicamentos no âmbito do Ministério da Saúde, as quais deverão ser acompanhadas dos documentos comprobatórios (RISF, art. 217):

**I – Medicamento ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE
4.000 UI.**

- Por quais motivos o Ministério da Saúde adquiriu 3.900.00 (três milhões e novecentos mil) frascos de tal medicamento por meio do Processo Administrativo nº 25000041077/2017-17, Dispensa de Licitação nº 245/2017, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, caracterizada como compra emergencial (D.O.U de 24/04/2017) se a Fundação Oswaldo Cruz –FIOCRUZ possui 4.000.00 (quatro milhões) de frascos do mesmo medicamento em estoque (Conforme ofícios números 194/2017-PR e 222/DIBIO/17 daquela Fundação) ?

SF/17147_95005-60

- Sendo a FIOCRUZ uma Fundação vinculada ao Ministério da Saúde, qual a destinação que essa Pasta pretende dar ao estoque *em fábrica* de tal produto?

- De que modo o Ministério da Saúde considerou que o preço unitário do produto foi vantajoso economicamente para o erário, e em que se fundamentou para concluir que o preço ofertado pela Blau Farmacêutica, na “compra emergencial” foi o mais baixo do mercado se não houve quaisquer competições de preços?

- Quais os fatores havidos para se determinar uma “compra emergencial” para tal produto?

II – Medicamento **RIBAVARINA**

- Quais as razões que levaram o Ministério da Saúde a adquirir o medicamento acima especificado por meio de Contrato com a Empresa Blau Farmacêutica no valor de R\$109.598.164,20(cento e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil , cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) ao custo unitário de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos), se a Fundação Oswaldo Cruz produz tal medicamento, e fornece ao Sistema Único de Saúde –SUS desde 2008, e as últimas aquisições àquela Fundação custaram 0,17(dezessete centavos de real), ou seja, três mil pontos percentuais mais baixo que o valor por unidade contratado com a Empresa Blau Farmacêutica?

Sala das Sessões, de junho de 2017

HUMBERTO COSTA

SENADOR

JUSTIFICATIVA

Tem-se que a Fundação Osvaldo Cruz-FIOCRUZ é uma Fundação Pública renomada e reconhecidamente destacável em sua área de atuação, a ciência da saúde. Órgão vinculado por controle finalístico ao Ministério da Saúde, tem a missão de produzir, disseminar, compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados ao fortalecimento e à consolidação do Sistema Único de Saúde.

SF/17147_95005-60

Não se concebe que quaisquer órgãos públicos em saúde do país possam executar contratações desconhecendo o imenso esforço daquela Fundação em desenvolver a aprimorar medicamentos e vacinas, etc.; e o mínimo razoável é que se procedesse a uma consulta aos seus estoques para se averiguar a viabilidade de a Fundação (remarque-se que a FIOCRZ é vinculada ao Ministério da Saúde) fornecer o produto, ou mesmo uma consulta sobre a negociação dos preços unitários do produto.

Nesse aspecto, considere-se, inclusive que a Lei 8666/93, em seu art. 24, VIII já dispõe ser dispensável o processo de licitação nos seguintes termos: *“para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”*.

Assume-se, assim, que a FIOCRUZ, Instituição pública centenária, encaixa-se perfeitamente nessa hipótese legal aduzida. Nesse mote, se o Ministério da Saúde não tiver razões extremamente graves para adquirir medicamentos que a FIOCRUZ possui em seus estoques por preços módicos, e de forma emergencial, estão, os atos praticados, eivados de ilegalidade e antieconomicidade. Além disso, leve-se em conta os investimentos públicos realizados pela União nas unidades de Bio-Manguinhos e de Farmanguinhos/FIOCRUZ para a produção de tais itens.

No princípio da economicidade há mesmo o matiz constitucional e tem caráter obrigacional à toda a Administração Pública. Em seu misto de eficiência e eficácia, junge que o Administrador Público une os mais perfeitos meios (inclusive os padrões de custos e qualidade) e atenda ao fim público proposto.

Destaque-se que para a Alfaepoetina Humana Recombinante 4000UI, os valores praticados pela FIOCRUZ (unidade de Bio-Manguinhos) foram pactuados com o Ministério da Saúde (MS) e, pelo que consta, não houve pleito do MS para rediscussão deles.

Ainda, para tal medicamento, há notas na imprensa dando conta que o Ministério da Saúde alega ter havido “economia” na dispensa da licitação “emergencial”, mesmo não constando, para conhecimento público, valores comparativos ou planilhas de preços de outros laboratórios para se anuir com tal assertiva. Pontue-se que o próprio TCU anulara edital de licitação anterior com o mesmo fim por conta de eventual direcionamento àquela mesma Empresa à qual fora outorgada a compra emergencial: a Blau Farmacêutica.

No caso da Ribavarina, o Ministério da Saúde simplesmente adquiriu de uma Farmacêutica privada lotes por um preço de três milhares por cento acima do praticado pela FIOCRUZ, em verdadeiro acinte ao erário, já havendo liberado, inclusive notas de empenhos à, também, Indústria Farmacêutica Blau, pasme-se.

Por todo o relato, é essencial que o Senado Federal, em seu cariz constitucional-fiscalizatório, debruce-se sobre as questões em tela e aprove que o Ministério da Saúde seja inquirido sobre tema de tão e tamanha relevância para o Sistema de Saúde Público, o SUS.

SF/17147_95005-60
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 411, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 01-PLEN, apresentada ao PLS 315/2016.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

REQUERIMENTO __ 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a **retirada da emenda 1-Plenário**, apresentada ao **PLS 315, de 2016** que *dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 82^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 175, DE 2017

Revoga o § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17354-36633-79
|||||

Revoga o § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca reverter alteração negativa da Legislação previdenciária introduzida pela Medida Provisória nº 767, de 6 de janeiro de 2017.

Trata-se, no caso, do § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social), e que, no tocante ao auxílio-doença, dispõe que:

“Art. 60.

.....

§ 12. Na ausência de fixação do prazo de que trata o § 11, o benefício cessará após o prazo de cento e vinte dias, contado da data de concessão ou de reativação, exceto se o segurado requerer a sua



prorrogação junto ao INSS, na forma do regulamento, observado o disposto no art. 62.

.....”

Esse dispositivo complementa o § 11, que determina que, *sempre que possível, o ato de concessão ou de reativação de auxílio-doença, judicial ou administrativo, deverá fixar o prazo estimado para a duração do benefício*. Se a norma do § 11 incorpora uma diretriz razoável do ponto de vista administrativo, por determinar fixação de prazo, medida administrativamente recomendável, a norma do § 12 não deve subsistir, por representar medida iníqua, que prejudica, justamente, pessoas em situação de grande fragilidade pessoal.

Efetivamente, como podemos verificar da leitura do dispositivo, o § 12 inverte, na prática, a medida do § 11, ao estabelecer que se o ente administrativo ou a sentença judicial não estabelecerem prazo, fica estabelecido prazo genérico e, pior, transfere ao beneficiário, o ônus pela sua prorrogação.

Ora, por mais que possamos compreender que a medida administrativa (e por extensão, no caso, judicial) deva apresentar seus limites temporais, não é justo que a administração previdenciária se beneficie de sua própria inação e que o faça à custa do beneficiário que, convalescente ou ainda doente, tem de buscar a prorrogação do seu benefício.

A lógica, nessa situação, deve ser invertida: a administração previdenciária é que deve buscar o beneficiário, para verificar se ele apresenta condições de retorno ao trabalho ou se ainda necessita de mais tempo para sua recuperação.

Isso é ainda mais verdadeiro nos casos em que não for possível a fixação, de saída, do tempo de duração do benefício, casos em que, presume-se, não é possível estimar claramente um prazo de recuperação.

SF/17354-36633-79





Não cabe transferir ao beneficiário, entendemos, um dever que deveria caber à administração. Por esse motivo, entendemos necessária a revogação do § 12 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 1991.

SF/17354-36633-79
|||||

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- parágrafo 12 do artigo 60

- Medida Provisória nº 767, de 06 de janeiro de 2017 - 767/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;767>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 176, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para vedar a candidatura ao cargo de Presidente da República por quem seja réu em ação penal ou de improbidade administrativa.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017-
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para vedar a candidatura ao cargo de Presidente da República por quem seja réu em ação penal ou de improbidade administrativa.

SF/17348-47534-07
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
II -

.....
m) os que, no momento do registro de candidatura, sejam réus em ação penal por qualquer dos crimes previstos na alínea e do inciso I do art. 1º, ou em ação de improbidade administrativa;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição realizada há menos de um ano de sua vigência (Constituição Federal, art. 16).

JUSTIFICAÇÃO

Em 2010, a Lei Complementar nº 64 (de 18 de maio de 1990) foi modificada pela chamada “Lei da Ficha Limpa” (Lei Complementar nº 135). Por meio dessa alteração, previu-se a inelegibilidade *para qualquer*



mandato dos que tenham sido condenados por órgão colegiado por determinados delitos (art. 1º, I, e, da Lei Complementar nº 64, de 2010).

Porém, apesar de essa previsão atingir também os candidatos ao cargo de Presidente da República, fatos públicos posteriores demonstraram a insuficiência dessa previsão, a fim de preservar a moralidade para o exercício dos mandatos – mandamento explícito do § 9º do art. 14 da Constituição Federal (CF). Com efeito, temos assistido estupefatos à inaceitável situação de réus em múltiplas ações por desvio de recursos públicos alardearem aos quatro ventos suas candidaturas ao mais alto cargo da República Federativa do Brasil.

Ora, isso é um escárnio com a legislação brasileira e com a própria ideia de moralidade administrativa! Se duas – duas! – instituições respeitáveis e técnicas como o Ministério Público e o Judiciário veem indícios fortes da prática de crime, o princípio da moralidade e da precaução autorizam e exigem que, cautelarmente, seja impedida a candidatura dessas pessoas que já respondem a ação penal.

Nem se diga que isso configuraria violação ao princípio constitucional da presunção de inocência, uma vez que foi o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) que, ao apreciar a constitucionalidade da própria Lei da Ficha Limpa, decidiu que sua incidência ao tema de inelegibilidades não se pode dar na mesma medida do que ocorre na matéria penal (cf. Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 29/DF, relator Ministro Luiz Fux).

Trata-se, ademais, de uma situação peculiaríssima do cargo de Chefe de Estado, que possui imunidade processual temporária, não podendo ser processado durante o mandato por fatos alheios ao exercício da função (CF, art. 86, § 4º). Ora, se se permitir a candidatura de quem já seja réu, estare-se-á criando um atrativo imenso para que criminosos concorram na eleição presidencial, exatamente para obter uma “carência” em seus processos criminais.

Mais ainda: se quem é Presidente da República fica suspenso automaticamente das suas funções, se se tornar réu (CF, art. 86, § 1º, I), tanto assim que réus não poderão exercer nem interinamente a Presidência (conforme maioria já formada no STF, na apreciação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 402/DF), pelos mesmos motivos, quem é réu não poderá candidatar-se ao cargo de Presidente. Se

assim não se entendesse, chegaríamos a um resultado absurdo: um réu não poderia sequer substituir o Presidente, mas poderia ser candidato normalmente e até ser eleito para se tornar titular do mandato! Os requisitos para ser interino seriam mais rígidos do que os exigidos para o titular do mandato!

Todos esses argumentos demonstram, a não mais poder, que uma leitura ética da CF está a exigir que se impeça a candidatura presidencial de quem seja réu em ações pela prática dos crimes já previstos na Lei da Ficha Limpa, assim como de quem seja acusado em ação (civil) de improbidade administrativa. Tudo isso, além da legítima indignação da sociedade brasileira com o verdadeiro e triste mar de corrupção que tomou conta de boa parte de nossa política, leva-nos a apresentar este Projeto de Lei Complementar – em que se prevê sua aplicação somente após um ano de vigência, a fim de respeitar o art. 16 da CF, e para evitar que os espíritos baixos venham a acusar essa medida de casuismo.

|||||
SF/17348/47534-07

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 9º do artigo 14

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>

- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2010;64

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2010;64>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 177, DE 2017

Acrescenta o art. 63-A e altera os arts. 64 e 65 da Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre critérios de aplicação da pena.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta o art. 63-A e altera os arts. 64 e 65 da Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre critérios de aplicação da pena.


SF/173/8.83779-55

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 63-A:

“Antecedentes criminais

Art. 63-A. Verifica-se o antecedente criminal se o agente possui, no momento da nova condenação, condenação anterior transitada em julgado que não possa ser considerada para fins de reincidência.”

Art. 2º Os arts. 64 e 65 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 64.** Para efeito de reincidência e antecedentes criminais:

.....” (NR)

“**Art. 65.** São circunstâncias que sempre atenuam a pena, ainda que a pena base tenha sido fixada no mínimo legal:

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto oferece alterações à Parte Geral do Código Penal no intuito de aprimorar os critérios de aplicação da pena e contribuir para a redução do problema do encarceramento em massa no Brasil. A

existência de mais de 600 mil pessoas presas, com um *déficit* de aproximadamente 230 mil vagas em nosso sistema prisional, bastaria para justificar a necessidade de medidas que confirmam mais racionalidade ao sistema e à política criminal aplicada no país. As frequentes rebeliões e as persistentes violações de direitos humanos que observamos nos presídios tornam a discussão dessas medidas uma questão urgente e colocam o tema como item prioritário da agenda nacional.

É nesse contexto que o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a Pastoral Carcerária Nacional – CNBB, a Associação Juízes para a Democracia – AJD, o Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação – CEDD/UnB elaboraram 16 propostas legislativas que buscam impactar a dinâmica sistêmica do encarceramento em massa no país.

Entre as propostas formuladas por esse conjunto de entidades está a “Proposta nº 2: Reforçar princípios gerais da lei penal”, da qual extraímos as alterações propostas neste projeto de lei. A inovação relativa aos antecedentes criminais é justificada nos seguintes termos:

“Na prática penal e principalmente nos livros didáticos perdeu-se o conceito e aplicação da expressão ‘antecedentes criminais’. Aquilo que sempre foi a definição de decisões condenatórias transitadas em julgado que não pudessem configurar a reincidência passou a ser tratada como o mero registro policial de investigação contra o réu. Tal entendimento viola frontalmente o artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal e permite que as penas sejam aumentadas pela simples existência dos registros, quando se sabe que a discricionariedade policial e do Ministério Público ou a simples divergência de vizinhança podem levar à instauração de um procedimento investigatório. Com a redação que se propõe resgata-se em texto legal o conceito de maus antecedentes para evitar que tais investigações possam ser utilizadas como argumento de aumento de pena.”
(in “Caderno de Propostas Legislativas: 16 Medidas contra o Encarceramento em Massa”, IBCCRIM, Pastoral Carcerária, AJD e CEDD/UnB, p. 11)

Os “antecedentes” surgem em diversos dispositivos do Código Penal sem, no entanto, uma definição legal. O termo ganha especial relevo na medida que constitui um dos critérios considerados pelo juiz na fixação da pena (art. 59), conhecidos como circunstâncias judiciais. De maneira geral, ele pode ser entendido como os fatos anteriores praticados pelo réu, que podem ser bons ou maus, de modo a indicar uma maior ou menor



SF/17318.83779-55

afinidade do réu com a prática delituosa. Verificamos na doutrina de Cesar Roberto Bitencourt um claro balizamento da abrangência que, no Estado Democrático de Direito, os “antecedentes criminais” podem assumir:

“Com efeito, sob o império de uma nova ordem constitucional, e ‘constitucionalizando o Direito Penal’, somente podem ser valoradas como ‘maus antecedentes’ decisões condenatórias irrecorríveis. Assim, quaisquer outras investigações preliminares, processos criminais em andamento, mesmo em fase recursal, não podem ser valorados como maus antecedentes. (...)" (*Tratado de Direito Penal. Parte Geral.* 22^a ed. São Paulo: Saraiva, 2016. P. 777)

Esse posicionamento reforça o enunciado nº 444 da Súmula de jurisprudência do STJ, que diz, textualmente, que “é vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais para agravar a pena-base”.

Ademais, o STF já fixou a seguinte tese em sede de repercussão geral, sedimentando a compreensão do tema:

“PENA – FIXAÇÃO – ANTECEDENTES CRIMINAIS – INQUÉRITOS E PROCESSOS EM CURSO – DESINFLUÊNCIA. Ante o princípio constitucional da não culpabilidade, inquéritos e processos criminais em curso são neutros na definição dos antecedentes criminais.” (RE 591.054, Rel. Ministro Marco Aurélio, j. 17/12/2014)

Na redação que propomos para o art. 63-A, a ressalva contida ao final (“que não possa ser considerada para fins de reincidência”) apenas faz evitar o *bin in idem*, uma vez que a reincidência já é uma circunstância legal valorada como agravante (art. 61, I CP). Nesse sentido, enuncia com clareza a Súmula 241 do STJ: “a reincidência penal não pode ser considerada como circunstância agravante e, simultaneamente, como circunstância judicial”.

A alteração do *caput* do art. 64, por sua vez, é uma decorrência lógica da anterior. Ela estende aos antecedentes criminais a limitação temporal já aplicada à reincidência. Afinal, o tratamento legal dos efeitos da reincidência deve ser o mesmo conferido aos antecedentes criminais.

Finalmente, a alteração que propomos para o art. 65 do Código Penal visa permitir que, na incidência de circunstâncias atenuantes, a pena possa ser fixada aquém do mínimo legal. As entidades formuladoras das “16 medidas contra o encarceramento em massa” justificam a alteração nos seguintes termos:



SF/17318.83779-55

“Outro resgate é a alteração da redação do artigo 65 do Código Penal, que trata das atenuantes. Embora a redação seja clara e prescreva que as atenuantes “sempre” incidirão sobre o cálculo da pena, criou-se jurisprudencialmente o entendimento de que se deveria respeitar o mínimo legal. Há, inclusive, súmula do Superior Tribunal de Justiça neste sentido. O que não há é uma explicação teórica do porque o texto legal é violado, já que prevê que “sempre” se devem considerar as circunstâncias enumeradas no art. 66, quando presentes. Neste sentido, visando dar maior clareza à redação, propõe-se a inclusão da expressão “ainda que a pena base tenha sido fixada no mínimo legal”. (in “Caderno de Propostas Legislativas: 16 Medidas contra o Encarceramento em Massa”, IBCCRIM, Pastoral Carcerária, AJD e CEDD/UnB, pp. 11-12)

SF/17318.83779-55

Também nesse tema temos o reforço do magistério de Cesar Roberto Bitencourt, que reviu seu endosso à corrente tradicional por considerar que ela viola a garantia constitucional de individualização da pena (CF, art. 5º, inciso XLVI) e o princípio da legalidade estrita (CF, art. 5º, inciso XXXIX c/c CP, art. 65). Segundo o festejado autor, essa corrente orienta-se pela interpretação de dispositivos que foram revogados pela reforma penal de 1984, de modo que pode ser considerada uma orientação superada sob pena de violar “o *direito público subjetivo* do condenado à pena justa, legal e individualizada. Essa ilegalidade, deixando de aplicar norma de ordem pública, caracteriza uma *inconstitucionalidade manifesta*” (ob. cit., pp. 788-790).

Conscientes de que a solução para o problema do encarceramento em massa exige medidas legislativas adequadas, submetemos o presente projeto ao debate legislativo, solicitando o apoio dos senhores e senhoras parlamentares para seu aprimoramento e aprovação final.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso LVII do artigo 5º

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 64

- artigo 65





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 178, DE 2017

Acrescenta parágrafo ao art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para estabelecer que a ação penal será pública condicionada à representação do ofendido sempre que o bem jurídico for individual e a infração houver sido cometida sem violência ou grave ameaça.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

SF/17896/60092-50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta parágrafo ao art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para estabelecer que a ação penal será pública condicionada à representação do ofendido sempre que o bem jurídico for individual e a infração houver sido cometida sem violência ou grave ameaça.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 100 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se os atuais §§ 2º, 3º e 4º como §§ 3º, 4º e 5º, respectivamente:

“Art. 100.

.....

§ 2º A ação penal será pública condicionada à representação do ofendido sempre que o bem jurídico for individual e a infração houver sido cometida sem violência ou grave ameaça.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto oferece uma alteração pontual à Parte Geral do Código Penal, no intuito de contribuir para a redução do problema do encarceramento em massa no Brasil. A existência de mais de 600 mil pessoas

presas, com um *déficit* de aproximadamente 230 mil vagas em nosso sistema prisional, bastaria para justificar a necessidade de medidas que confirmam mais racionalidade ao sistema e à política criminal aplicada no país. As frequentes rebeliões e as persistentes violações de direitos humanos que observamos nos presídios tornam a discussão dessas medidas uma questão urgente e colocam o tema como item prioritário da agenda nacional.

É nesse contexto que o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a Pastoral Carcerária Nacional – CNBB, a Associação Juízes para a Democracia – AJD, o Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação – CEDD/UnB elaboraram 16 propostas legislativas que buscam impactar a dinâmica sistêmica do encarceramento em massa no país.

Entre as propostas formuladas por esse conjunto de entidades está a “Proposta nº 2: Reforçar princípios gerais da lei penal”, da qual extraímos a alteração formulada por este projeto de lei. A proposta, nesse ponto, é justificada nos seguintes termos:

“Também se busca alterar o artigo 100, que estabelece a regra de que a ação penal é pública, salvo em casos expressamente determinados. Ainda que o entendimento e a redação legal determinem que ação penal deve ser pública como regra – por quanto a infração penal afeta parcialmente o coletivo social –, a previsão de que toda ação penal seja pública incondicionada faz com que se descarte a participação da vítima na relação processual quando esta pode ser a maior interessada na resolução do conflito de outra forma. Por outro lado, assoberba o Estado com inquéritos e processos que de fato tem pouco ou nenhum impacto no coletivo. A exemplo de outros países, procura-se alterar o quadro da ação penal para que em não havendo violência ou grave ameaça e sendo o bem ou interesse da vítima disponível, esta possa decidir se autoriza ou não a persecução por parte do Estado, preservando-se assim tanto do *strepitus fori*, quanto sua autonomia pessoal, com a consequente melhor eficiência da prestação jurisdicional que se concentrará nos casos mais graves.” (in “Caderno de Propostas Legislativas: 16 Medidas contra o Encarceramento em Massa”, IBCCRIM, Pastoral Carcerária, AJD e CEDD/UnB, p. 12).

Conscientes de que a solução para o problema do encarceramento em massa exige medidas legislativas adequadas, submetemos o presente projeto ao debate legislativo, solicitando o apoio dos



senhores e senhoras parlamentares para seu aprimoramento e aprovação final.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

SF/17896/60092-50



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - artigo 100





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 179, DE 2017

Acrescenta inciso X do art. 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para prever hipótese de extinção da punibilidade pela recomposição com a vítima, por meio de soluções restaurativas ou extrajudiciais, desde que haja sua concordância expressa.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta inciso X do art. 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para prever hipótese de extinção da punibilidade pela recomposição com a vítima, por meio de soluções restaurativas ou extrajudiciais, desde que haja sua concordância expressa.

SF/17081.67025-17

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 107.

.....

X – pela recomposição com a vítima, por meio de soluções restaurativas ou extrajudiciais, desde que haja sua concordância expressa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto oferece uma alteração pontual à Parte Geral do Código Penal, no intuito de contribuir para a redução do problema do encarceramento em massa no Brasil. A existência de mais de 600 mil pessoas presas, com um *déficit* de aproximadamente 230 mil vagas em nosso sistema prisional, bastaria para justificar a necessidade de medidas que confirmam mais racionalidade ao sistema e à política criminal aplicada no país. As frequentes rebeliões e as persistentes violações de direitos humanos que observamos nos presídios tornam a discussão dessas medidas uma questão urgente e colocam o tema como item prioritário da agenda nacional.



É nesse contexto que o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a Pastoral Carcerária Nacional – CNBB, a Associação Juízes para a Democracia – AJD, o Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação – CEDD/UnB elaboraram 16 propostas legislativas que buscam impactar a dinâmica sistêmica do encarceramento em massa no país.

Entre as propostas formuladas por esse conjunto de entidades está a “Proposta nº 2: Reforçar princípios gerais da lei penal”, da qual extraímos a alteração formulada, apresentando-a com pequeno ajuste redacional. A proposta, nesse ponto, é justificada nos seguintes termos:

“A alteração proposta ao artigo 107 (...) amplia as hipóteses de extinção da punibilidade. É cediço que o direito penal deve ser a última via para a resolução do conflito social e alternativas como círculos restaurativos, mediação e arbitragem, mesmo que realizados em âmbitos civis ou administrativos, podem finalizar o conflito, afastando a via penal.

Na atual legislação, as amplas possibilidades previstas pela delação premiada demonstram claramente que a justiça penal também pode ser negociada, principalmente quando o objetivo for a redução do encarceramento e aplicação da pena de prisão.

Neste sentido, sempre que houver a resolução por outro meio que não o penal fica demonstrada sua desnecessidade. Assim, antes da atuação do Estado revela-se falta de justa causa e depois de iniciada a ação revela-se desnecessária a punição. A proposta permite que o juiz declare extinta a punibilidade se ofensor e ofendido resolverem o conflito por formas alternativas e de comum acordo.” (in “Caderno de Propostas Legislativas: 16 Medidas contra o Encarceramento em Massa”, IBCCRIM, Pastoral Carcerária, AJD e CEDD/UnB, p.12).

Conscientes de que a solução para o problema do encarceramento em massa exige medidas legislativas adequadas, submetemos o presente projeto ao debate legislativo, solicitando o apoio dos senhores e senhoras parlamentares para seu aprimoramento e aprovação final.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

SF/17081.67025-17

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 107
- inciso X do artigo 107



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 20, DE 2017

Acrescenta § 3º ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, para conferir à Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de opinar sobre aspectos econômicos, financeiros e orçamentários de proposições que criem novos tipos penais, aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta § 3º ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, para conferir à Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de opinar sobre aspectos econômicos, financeiros e orçamentários de proposições que criem novos tipos penais, aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena.

SF/17629.02155-05

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 99.

§ 3º A Comissão opinará sobre os aspectos econômicos, financeiros e orçamentários de quaisquer proposições legislativas que criem novos tipos penais, aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena, devendo considerar, no mínimo, estimativas de custos e projeções sobre:

I – o número de novos processos de conhecimento e de execução no âmbito do Poder Judiciário;

II – a quantidade de vagas necessárias no sistema prisional.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto busca atribuir à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a análise de impacto econômico, financeiro e orçamentário de proposições legislativas que criem novos tipos penais,

SF/17629.02155-05



aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena. Indica que deverão ser considerados, no mínimo, o número de novos processos de conhecimento e de execução no âmbito do Poder Judiciário e a quantidade de vagas necessárias no sistema prisional.

A proposta insere-se entre as 16 Medidas contra o Encarceramento em Massa, formuladas pelas seguintes entidades: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, Pastoral Carcerária Nacional – CNBB, Associação Juízes para a Democracia – AJD, Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação – CEDD/UnB.

Entre as 16 medidas formuladas está a “Proposta nº 1: “Análise de impacto econômico de alterações legislativas penais”, que apresentamos por meio deste projeto de lei, com algumas adaptações. A proposta é justificada nos seguintes termos:

“A análise de impacto legislativo é uma prática reconhecida internacionalmente e recomendada pela Comissão Europeia para produção de legislações mais eficientes. Em seu programa *Better Regulation* (“Melhor Regulação”), a Comissão instituiu uma ferramenta chamada *Impact Assessment* (“Avaliação de Impacto”), que inclui uma série de perguntas a serem respondidas para que o legislador pense de forma mais aprofundada nas consequências das alterações legislativas propostas ou aprovadas por eles.

Um estudo realizado pela Associação Latino-americana de Direito Penal e Criminologia identificou até o ano de 2015 1.688 hipóteses de criminalização primária distribuídas pelo Código Penal e dezenas de outras leis especiais. Desde a promulgação da Constituição da República de 1988 até o mês de agosto de 2015, foram editadas 77 leis ordinárias e complementares criando novos tipos penais.

Para responder ao problema da expansão do direito penal, alguns autores já chamaram a atenção à necessidade de uma Análise de Impacto Prisional, ou, nas palavras de Salo de Carvalho, um Estudo Prévio de Impacto Político-Criminal:

‘Em termos macropolíticos, portanto, importante apontar para a exigência de Estudo Prévio de Impacto Político-Criminal nos projetos de lei que versem sobre matéria penal, mormente daqueles criminalizadores ou diversificadores. O Estudo Prévio de Impacto Político-Criminal não apenas vincularia o projeto à necessidade de



SF/17629.02155-05



investigação das consequências da nova lei no âmbito da administração da Justiça Criminal (esferas Judiciais e Executivas), mas exigiria exposição da dotação orçamentária para sua implementação.' (CARVALHO, Salo de, Em defesa da Lei de Responsabilidade Político-Criminal, in Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 16, nº 193. São Paulo: RT/IBCCRIM, 2008, p. 8.)

O criminólogo holandês Louk Hulsman ressalta a importância dessa análise para estimar o impacto econômico das novas legislações penais, observando que em outras matérias essa prática já é recorrente e bem estabelecida:

'Quando se introduzem novas medidas legislativas, deve-se geralmente indicar os meios que serão utilizados para financiá-los. [...] Na medida em que as dificuldades orçamentárias se tornam mais graves, a pressão para maior criminalização se torna mais forte. Porque a criminalização permite adiar os custos' ('Desriminalização', in Revista de Direito Penal, nº 9/1973).

Carolina Costa Ferreira, em sua recente tese de doutorado sobre o tema, concluiu, analisando a tramitação de propostas legislativas de cunho penal no Congresso Nacional, que há 'pouco uso de argumentos econômicos e orçamentários para a discussão de alterações estruturais na execução penal brasileira'(...)'.

É nesse sentido que propomos que a matéria seja regulada por meio de Resolução, com alteração do Regimento Interno do Senado Federal, determinando que a Comissão de Assuntos Econômicos faça a análise do impacto econômico, financeiro e orçamentário de alterações legislativas de cunho penal.

Contamos, assim, com o apoio dos nossos Pares para o êxito da mudança que ora propomos ao Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO

INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>

- artigo 99



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara nº 20/2015 ao Projeto de
Lei do Senado nº 439/1999



Aprovado
6/06/17

REQUERIMENTO N° 412, DE 2017 *Januê Januê*

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos dispositivos do Substitutivo nº 20, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 1999.

Sala das Sessões, em

*Maio
Antônio Anastácio*

68
2015020

*Aprovado
06/06/17*

REQUERIMENTO nº 413 , de 2017 – Plenário *[Assinatura]*

(Ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 20, de 2015, ao PLS nº 439, de 1999)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, parágrafo único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o **DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** da expressão **Ministério Público** constante do inciso III, do art. 2º, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 20, de 2015, ao PLS nº 439, de 1999.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa inclui no contexto do signo “administração pública” as Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro, conforme prevê o art. 2º, III, do Substitutivo da Câmara dos Deputados 20 de 2015:

Art. 2º. Para fins desta Lei, consideram-se:

.....
*III - administração pública - órgão ou entidade integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o **Ministério Público**, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;*

A tentativa de regulamentação de Ouvidorias do Ministério Público através de projeto de lei cuja a iniciativa se operou no âmbito do Congresso Nacional padece de inconstitucionalidade material e formal.

Entende-se padecer de inconstitucionalidade material qualquer proposição legislativa que, não sendo originária do Ministério Público,



tencione disciplinar a organização de Ouvidorias no âmbito da Instituição, isso por duas razões realmente significativas.

Em primeiro lugar, trata-se de claríssima ofensa à prerrogativa institucional prevista no §2º do art. 127 da Constituição Federal, fundamentalmente porque ali reside tratamento autônomo do Ministério Público com o propósito de lhe salvaguardar a prerrogativa quanto à criação de seus cargos e serviços auxiliares, dentre os quais, evidentemente, estão incluídas as relevantes Ouvidorias.

Em segundo lugar, se a pretensão legislativa se prende à inclusão das Ouvidorias do MP no âmbito de órgãos do Poder Executivo, resplandece, ofuscantemente a tentativa de condicionar a atividade ministerial a partir e com fundamento na perspectiva do Poder Executivo e do mandatário de plantão, e não a partir da perspectiva do próprio Ministério Público, o que delineia contornos mais do que graves quanto aos destinos da autonomia ministerial, mais ainda quando o *Parquet* tem se destacado no combate à corrupção e às mais distintas formas de rapinagem do erário, o que insidiosamente lhe atrai a ira daqueles que detêm o poder político.

Outra evidente inconstitucionalidade é a de cunho orgânico-formal, pois não cabe a iniciativa legislativa a membro ou comissão do Congresso Nacional, seja da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, em tema da organização do Ministério Público Brasileiro. Uma vez que, se a disciplina de funcionamento das Ouvidorias do MP é assunto recoberto pela autonomia administrativa, somente o Procurador-Geral da República poderá iniciar o respectivo processo legislativo, conforme o art. 26, II, da LC nº75/93.

Sala das sessões,

Senador Regina Sousa

Vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 20, DE 2015,
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 1999**
(nº 6.953/2002, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação desta Lei não afasta a necessidade de cumprimento do disposto:

I - em normas regulamentadoras específicas, quando se tratar de serviço ou atividade sujeitos a regulação ou supervisão; e

II - na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quando caracterizada relação de consumo.

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - usuário - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - serviço público - atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III - administração pública - órgão ou entidade integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;

IV - agente público - quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e

V - manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, cada Poder e esfera de Governo publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.



Art. 4º Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS BÁSICOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

I - urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
 II - presunção de boa-fé do usuário;

III - atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;

IV - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;

V - igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
 VI - cumprimento de prazos e normas procedimentais;

VII - definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;

VIII - adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;

IX - autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;

X - manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;

XI - eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;

XIII - aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

XIV - utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e

XV - vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.

Art. 6º São direitos básicos do usuário:

I - participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

II - obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;



III - acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V - atuação integrada e sistemática na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e

VI - obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:

- a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
- b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
- c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
- d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
- e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

- I - serviços oferecidos;
- II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III - principais etapas para processamento do serviço;
- IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V - forma de prestação do serviço; e
- VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 3º Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

- I - prioridades de atendimento;
- II - previsão de tempo de espera para atendimento;
- III - mecanismos de comunicação com os usuários;
- IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
- V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.



§ 4º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

§ 5º Regulamento específico de cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 8º São deveres do usuário:

I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;

II - prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;

III - colaborar para a adequada prestação do serviço; e

IV - preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 10. A manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável e conterá a identificação do requerente.

§ 1º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§ 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

§ 3º Caso não haja ouvidoria, o usuário poderá apresentar manifestações diretamente ao órgão ou entidade responsável pela execução do serviço e ao órgão ou entidade a que se subordinem ou se vinculem.

§ 4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§ 5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§ 6º Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão colocar à disposição do usuário formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no **caput**, facultada ao usuário sua utilização.

§ 7º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 11. Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 12. Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:

I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;



- II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
- III - análise e obtenção de informações, quando necessário;
- IV - decisão administrativa final; e
- V - ciência ao usuário.

CAPÍTULO IV DAS OUVIDORIAS

Art. 13. As ouvidorias terão como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e

II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Art. 15. O relatório de gestão de que trata o inciso II do **caput** do art. 14 deverá indicar, ao menos:

I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II - os motivos das manifestações;

III - a análise dos pontos recorrentes; e

IV - as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo único. O relatório de gestão será:

I - encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e

II - disponibilizado integralmente na internet.

Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.



Parágrafo único. Observado o prazo previsto no **caput**, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 17. Atos normativos específicos de cada Poder e esfera de Governo disporão sobre a organização e o funcionamento de suas ouvidorias.

CAPÍTULO V DOS CONSELHOS DE USUÁRIOS

Art. 18. Sem prejuízo de outras formas previstas na legislação, a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselhos de usuários.

Parágrafo único. Os conselhos de usuários são órgãos consultivos dotados das seguintes atribuições:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar na avaliação dos serviços;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

Art. 19. A composição dos conselhos deve observar os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação.

Parágrafo único. A escolha dos representantes será feita em processo aberto ao público e diferenciado por tipo de usuário a ser representado.

Art. 20. O conselho de usuários poderá ser consultado quanto à indicação do ouvidor.

Art. 21. A participação do usuário no conselho será considerada serviço relevante e sem remuneração.

Art. 22. Regulamento específico de cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a organização e funcionamento dos conselhos de usuários.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 23. Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:

- I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
- II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- IV - quantidade de manifestações de usuários; e



V - medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

§ 1º A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

§ 2º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado no sítio do órgão ou entidade, incluindo o **ranking** das entidades com maior incidência de reclamação dos usuários na periodicidade a que se refere o § 1º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 24. Regulamento específico de cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Esta Lei entra em vigor, a contar da sua publicação, em:

I - trezentos e sessenta dias para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de quinhentos mil habitantes;

II - quinhentos e quarenta dias para os Municípios entre cem mil e quinhentos mil habitantes; e

III - setecentos e vinte dias para os Municípios com menos de cem mil habitantes.



Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2017

(nº 29/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, assinado em Brasília, em 11 de março de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, assinado em Brasília, em 11 de março de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017.



Projeto de Lei da Câmara nº 46/2016



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2016

(5.567/2013, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 2º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (104) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,66)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (102,132) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (101) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,132) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Morais (39,122,133) Flexa Ribeiro (134) Sérgio Petecão (10,131)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. n° 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG n° 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude da sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Felagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Aciir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	

3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	1. 2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
VAGO (1,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)
Notas:	
* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria (PMDB)		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾		6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3.
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO (5,13)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,3)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 05/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº021/2017 - GSEFERRE.
2. Eleito membro titular do Conselho, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular do Conselho, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente do Conselho, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente do Conselho, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ⁽¹⁾

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

